



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 2 DE JUNHO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1354 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.480, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre denominação social da passagem Julia Cordeiro e Silva – Km 18.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Passagem Julia Cordeiro e Silva, a atual Passagem Particular, Desmembramento das Quadras 14 a 29, no bairro Km 18, que tem início na Avenida Sport Clube Corinthians Paulista e término na Rua São Maurício, tendo como paralela a esquerda, a Avenida Hildebrando de Lima, e a direita, a Avenida dos Autonomistas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Marco Antônio Villela dos Santos
Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Gelso de Lima
Secretário de Relações Institucionais

DECRETO Nº 11.482, de 31 de maio de 2017.

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Osasco.

ROGÉRIO LINS, prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada na cidade de Osasco com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social será realizada nos dias 6 e 7 de julho de 2017, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

I – Dia 06 de julho de 2017 (5º feira), das 14 às 18 horas, será a abertura da X Conferência Municipal de Assistência Social;

II – Dia 07 de julho de 2017 (6º feira), das 08 às 17 hs, será realizada a X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O local de abertura e da realização da X Conferência Municipal de Assistência Social será no Centro de Formação de Professores, situado na Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco – SP.

Art. 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Garantia de direitos no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS” .

Art. 4º Em atenção aos princípios de descentralização preconizados na Política Nacional de Assistência Social-PNAS, a X Conferência Municipal de Assistência será precedida por um encontro preparatório para conselheiros do CMAS e técnicos da Secretaria de Assistência Social e das

entidades sociaassistenciais conveniadas com a SAS. Será precedida também por 3 (três) Pré Conferências destinadas a população demandatária, dos serviços ofertados, conforme data, horário e local, abaixo descritos:

Data	Horário	Local de Endereço
21/06/2017	Manhã Das 8 às 12 horas	Céu das Artes Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro. Rua Antônio Jacinto Rangon, 45 – Jardim Bonança – Osasco – SP.
21/06 /2017	Tarde Das 13 às 17 horas	Céu das Artes Camila da Silva Rossafa. Rua Nelson Mandela, 1313 – Jardim 1º de Maio – Osasco - SP
22/06/2017	Manhã Das 8 às 12 horas	Centro de Atenção à Terceira Idade – CATI Rua da Saudade, 180 – Bela Vista – Osasco – SP.

Art. 5º As despesas com a organização geral e realização da X Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação já existente no orçamento, suplementados se necessário.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Suzete Souza Franco

Secretaria de Assistência Social

DECRETO N° 11.483, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Determina observância quanto a necessidade de parecer jurídico nos procedimentos licitatórios do Município conforme recomendação expressa do Ministério Público Estadual.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a recomendação feita pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça do Patrimônio Públíco de Osasco, nos autos do Inquérito Civil nº 344/2016, no sentido de ser observada rigorosamente as determinações da Lei de Licitações, em especial quanto a necessidade do parecer jurídico da Procuradoria Municipal para o fim de atestar regularidade dos certames em todas as suas modalidades,

DECRETA:

Art. 1º Todos os procedimentos licitatórios instaurados pela Municipalidade, em quaisquer de suas modalidades, inclusive a Carta-Convite, deverão observar rigorosamente as disposições da Lei 8.666/93 e alterações promovidas pela Lei 8.883/94 , em especial quanto a necessidade de conter parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal quanto à regularidade dos certames e o documento denominado "Termo de Ciência e de Notificação" por ocasião da assinatura de contrato, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de maio de 2017

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Ivo Gobatto Junior

Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 11.484, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 11.274, de 05 de maio de 2016, que permitiu o uso de área de terreno público pelo Centro Social Santo Antônio.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse da Municipalidade na utilização da área permitida há mais de vinte (20) anos em favor do Centro Social Santo Antônio e a precariedade do instituto da permissão de uso de bem público;

CONSIDERANDO que a entidade instalou no local uma creche, em desacordo com a permissão concedida pelo Decreto nº 8459/96, onde deveria apenas haver sua sede social;

CONSIDERANDO, ainda, o término do convênio de ajuda financeira firmado entre a Municipalidade e o Centro Social Santo Antonio,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso da área do terreno pertencente ao patrimônio municipal, localizada na Rua da Saudade, Vila Osasco, objeto de permissão originária pelo Decreto nº 8459/96 – Processo Administrativo nº 18.457/96 – e prorrogações pelos Decretos nº 9.680/2006 e nº 11.274/2016.

Art. 2º A área fica automaticamente reincorporada ao patrimônio público municipal, integrada das benfeitorias nela introduzidas, sem que caiba qualquer indenização ao permissionário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de junho de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Ivo Gobatto Junior

Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 11.485, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Determina observância quanto a necessidade de realização de inspeção in loco no recebimento do objeto dos contratos firmados com o Poder Público Municipal, conforme recomendação expressa do Ministério Pùblico Estadual.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a recomendação feita pelo Ministério Pùblico do Estado de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça do Patrimônio Pùblico de Osasco, nos autos do Inquérito Civil n° 318/2016, no sentido de haver inspeções in loco quando da entrega dos objetos de contratos firmados com a Municipalidade,

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pùblica nomear um fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigada a nomeação de fiscal de execução de contrato em todos os contratos firmados com a Municipalidade e decorrentes dos procedimentos licitatórios, a fim de realizar, além de outras atribuições previstas em lei, inspeções in loco quando da entrega do objeto contratual, bem como a obrigatoriedade da elaboração de relatório circunstanciado com fotografias da inspeção, que deverá ser juntado ao respectivo processo administrativo a fim de atestar o fiel cumprimento do contrato.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 1º de junho de 2017

ROGÉRIO LINS

Prefeito

*Ivo Gobatto Junior
Secretário de Assuntos Jurídicos*

DECRETO N.º 11.486, de 02 de junho de 2017.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.333.800,00 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais) observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.04.122. 0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 339030 Material De Consumo	01110	15.750,00
--------------------------	--	-------	-----------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.04.122. 0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	96.750,00
--------------------------	---	-------	-----------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.003. Depto de Projetos e Obras**

13.003.16.482. 0041.2071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	702.000,00
--------------------------	---	-------	------------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.008. Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional**

13.008.16.482. 0041.2071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01100	1.890.000,00
--------------------------	---	-------	--------------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.008. Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional**

13.008.16.482. 0041.2047	Gestão do Bolsa Aluguel 339048 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	01100	605.000,00
--------------------------	---	-------	------------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.04.122. 0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 339036 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01100	5.000,00
--------------------------	---	-------	----------

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.122. 0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 339033 Passagens E Despesas Com Locomoção	01110	19.300,00
--------------------------	---	-------	-----------

TOTAL **3.333.800,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.002. Depto de Habitação de Interesse Social**

13.002.16.482. 0023.2011	Apoio Administrativo e de Manutenção de Órgãos Colegiados
--------------------------	---

339030	Material De Consumo	01110	750,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.007. Depto de Aprovação de Projetos			
13.007.15.451. 0041.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	15.000,00
339030	Material De Consumo	01110	15.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.002. Depto de Habitação de Interesse Social			
13.002.16.482. 0023.1014	Provisão Habitacional	01110	760.000,00
449051	Obras E Instalações	01110	760.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.002. Depto de Habitação de Interesse Social			
13.002.16.482. 0023.2011	Apoio Administrativo e de Manutenção de Órgãos Colegiados	01110	6.750,00
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	6.750,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.006. Depto de Cadastro e Geoprocessamento			
13.006.15.451. 0018.2058	Manutenção de Logradouros Públicos	01110	20.000,00
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	20.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.007. Depto de Aprovação de Projetos			
13.007.15.451. 0041.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	15.000,00
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	15.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.002. Depto de Habitação de Interesse Social			
13.002.16.482. 0023.1003	Aquisição de Imóveis	01110	1.000,00
449061	Aquisição De Imóveis	01110	1.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.010. Depto de Regularização Fundiária			
13.010.16.482. 0041.2071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares	01110	1.000,00
319011	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	1.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.008. Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional			
13.008.16.482. 0023.1014	Provisão Habitacional	01100	630.000,00
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01100	630.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.008. Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional			
13.008.16.482. 0041.2071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares	01100	1.100.000,00
449051	Obras E Instalações	01100	1.100.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.009. Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê			
13.009.15.451. 0018.2064	Operações Urbanas	01100	50.000,00
339035	Serviços De Consultoria	01100	50.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.009. Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê			
13.009.15.451. 0018.2064	Operações Urbanas	01100	45.000,00
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01100	45.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.011. Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê II			
13.011.15.451. 0018.2064	Operações Urbanas	01100	50.000,00
339035	Serviços De Consultoria	01100	50.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.011. Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê II			
13.011.15.451. 0018.2064	Operações Urbanas	01100	45.000,00
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01100	45.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.008. Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional			

13.008.16.482. 0023.1014	Provisão Habitacional 449051 Obras E Instalações	01100	400.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.009. Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê			
13.009.15.451. 0018.2064	Operações Urbanas 449051 Obras E Instalações	01100	50.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.011. Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê II			
13.011.15.451. 0018.2064	Operações Urbanas 449051 Obras E Instalações	01100	50.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.012. Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê Paiva Ramos			
13.012.15.451. 0018.2064	Operações Urbanas 339035 Serviços De Consultoria	01100	15.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.012. Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê Paiva Ramos			
13.012.15.451. 0018.2064	Operações Urbanas 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01100	45.000,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.012. Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê Paiva Ramos			
13.012.15.451. 0018.2064	Operações Urbanas 449051 Obras E Instalações	01100	15.000,00
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura			
15.001.13.122. 0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	19.300,00
		TOTAL	3.333.800,00

Art. 3º - Fica Revogado o Decreto nº 11.477, de 26 de Maio de 2.017.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Marco Antonio Villela dos Santos

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Gustavo Anitelli

Secretário de Cultura

DECRETO N° 11.487, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

ROGÉRIO LINS, prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CONSIDERANDO a Lei nº 4.697, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Osasco;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial de 29 de novembro de 2016, que CONVOCA a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial = CONAPIR;

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada na cidade de Osasco, no dia 03 de junho de 2017, das 08h00 às 13h00 as, no Centro de Formação de Professores, localizado na Avenida Marechal Rondon nº 263, Centro - Osasco, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como tema: “Década Internacional de Afrodescendentes 2015 – 2024” serão discutidos três eixos: “Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”, com os seguintes objetivos:

- I – Analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovadas na I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- II – Avaliar as diretrizes para a implementação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- III – Apresentar propostas para alteração de conteúdo do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
- IV – Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento das políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- V – Eleger os delegados do município que participarão da IV Conferência Nacional da Igualdade Racial.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de junho de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Gelso de Lima

Secretário de Relações Institucionais

LEI**LEI Nº 4.806, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco a Quinzena Municipal 25 de Março e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 32/2017 de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída a Quinzena Municipal 25 de Março no Calendário Oficial do Município de Osasco, a ser celebrada, anualmente, de 10 a 25 de março, para vendas com descontos e promoções no comércio em geral.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de maio de 2017.

*ROGÉRIO LINS
Prefeito*

LEI Nº 4.807, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino.

Projeto de Lei nº 28/2017 de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída no Calendário do Município de Osasco a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino que ocorrerá, anualmente, no mês de março, tendo como referência o Dia Internacional da Mulher, este comemorado no dia 08 de março de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino tem o objetivo de desenvolver atividades, debates, palestras ou capacitações que incentivem e favoreçam a emancipação econômica das mulheres através de atividades comerciais de geração de renda.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de maio de 2017.

*ROGÉRIO LINS
Prefeito*

LEI COMPLEMENTAR N° 323, DE 29 DE MAIO DE 2017.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 215/11, que dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Assuntos Jurídicos, cria um cargo em comissão, modifica suas competências, reorganiza o respectivo quadro de servidores e dá outras providências. "

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º - Fica substituído o Anexo III da Lei Complementar nº 215, de 10 de outubro de 2011, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º - Fica criado o Departamento de Execução Fiscal que passa a ter as competências remanejadas da alínea "d", itens 1 e 2, alínea "e", itens 1, 2 e 3 do item V, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 215, de 10 de outubro de 2011, conforme a seguinte nova redação:

"Art. 3º - A Secretaria de Assuntos Jurídicos tem a seguinte estrutura interna:

V- Departamento Judicial:

- a) Núcleo de Expediente;
- b) Divisão de Cálculos e Acompanhamento de Precatórios;
- c) Divisão Judicial:

1. Núcleo de Apoio à Procuradoria do Contencioso Geral;
2. Núcleo de Apoio à Procuradoria Trabalhista e do Patrimônio Imobiliário

VI – Departamento de Execução Fiscal:

a) Divisão de Execução Fiscal:

- 1. Núcleo de Atendimento ao Contribuinte;
- 2. Núcleo de Apoio à Procuradoria Fiscal.

b) Divisão de Cobrança da Dívida Ativa:

- 1. Núcleo de Cobrança da Dívida Ativa;
- 2. Núcleo de Preparação da Dívida Ativa; e
- 3. Núcleo de Controle da dívida Ativa. " (NR)

Art. 3º - Fica acrescido ao Anexo I da Lei Complementar nº. 215/2011, o Departamento de Execução Fiscal com as seguintes competências:

XIV – DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL

- a) apurar a liquidez e certeza da dívida ativa do Município de natureza tributária e não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial;
- b) exercer a cobrança da dívida ativa, administrativamente inclusive por meio de protesto;
- c) representar privativamente o Município na execução de sua dívida ativa de caráter tributário e não tributário;
- d) representar o Município nas causas de natureza fiscal;

Art. 4º. Fica criado no art. 33, da Lei Complementar nº. 215, de 10 de outubro de 2011, 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Execução Fiscal.

Parágrafo único. O cargo de Diretor de Departamento mencionado no caput desde artigo deverá ser ocupado por um procurador municipal, devidamente concursado, observada a percepção de função prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº. 180 de 18/02/2009.

Art. 5º. Fica extinta a Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios Instituída pela Lei nº. 4725, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 6º Fica criada a Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios no âmbito da Secretaria de Finanças.

§ 1º As competências da Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios mencionada no caput do artigo estarão subordinadas a Secretarias de: Assuntos Jurídicos e Finanças.

§ 2º Os membros ocupantes do cargo de provimento efetivo serão 3 (três) da Secretaria de Finanças e 2(dois) Secretaria de Assuntos Jurídicos, indicados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Finanças e, estes serão nomeados pelo Chefe do Executivo.

§ 3º Na constituição da Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios será eleito dentro os membros e por ele, um coordenador com mandato de 2(dois) anos.

§ 4º O Coordenador da Comissão de Conciliação e Compensação de Precatórios não receberá qualquer gratificação para o exercício de suas funções junto a Comissão de Conciliação e Compensação de Precatórios."

Art. 7º. Fica acrescido ao Anexo I da Lei Complementar nº. 215/2011 a Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios com as seguintes competências:

XXVIII – CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE PRECÁTORIOS

a) celebrar acordos direitos com credores de precatórios da Administração Direta e da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, submetendo-se á decisão do Secretário de Assuntos Jurídicos, observadas as regras do § 20, do artigo 100, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 94/2016;

b) buscar a compensação de créditos prevista no artigo 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias introduzido pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 94/2016; e

c) homologar junto ao Tribunal competente o instrumento de conciliação.

Art. 8º - Esta Lei Complementar será regulamentada acerca do funcionamento; por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo 30(trinta) dias da data da publicação.

Parágrafo único. A Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios terá o limite máximo de 4%(quatro por cento) prevista no Orçamento Anual para a pactuação de precatórios entre as partes.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta lei complementar entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 4.725, de 10 de dezembro de 2015.

Osasco, 29 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Prefeitura do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público - Edital nº 01/2017, conforme segue.

NA TABELA DE TÍTULOS II - PARA O CARGO DE PROCURADOR – CLASSE I (CAPÍTULO 10)

Exclui-se:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
j) Participação individual ou em grupo de trabalho, para estudos de âmbito interno ou de interesse intersecretarial, relacionada à matéria jurídica, cujos membros sejam designados pelo Secretário de Assuntos Jurídicos mediante portaria, devendo as propostas conclusivas serem ofertadas em relatório final apresentado à apreciação superior.	0,5 ponto	1 ponto	Cópia legível e completa da Portaria contendo os membros e especificação do projeto.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2017 do Concurso Público para a Prefeitura do Município de Osasco. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 2 de junho de 2017.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do
Município de Osasco/SP

RESUMO DAS PORTARIAS**02/06/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2282/17 - EXONERAR, A PEDIDO, THAMARA MEDEIROS PRADO, matrícula 182.721 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2283/17 - EXONERAR, A PEDIDO, KELLY BONDEZAN RIBEIRO SOUZA, matrícula 104.907 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2284/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA VILMA ALVES ROSA, matrícula 187.078 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2285/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA APARECIDA LUZ DA SILVA BORGES, matrícula 100.109 do cargo de provimento efetivo de PDI II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2286/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA DE SOUZA ORSI, matrícula 92.366 do cargo de provimento efetivo de PDI II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2287/17 - EXONERAR, A PEDIDO, DAIANA FORTE BARBOSA, matrícula 174.449 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2288/17 - EXONERAR, A PEDIDO, RAQUEL BISPO DE SOUZA, matrícula 93.489 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2289/17 - EXONERAR, A PEDIDO, IVONE MOREIRA DE JESUS MIRANDA, matrícula 79.934 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2290/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSENILDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 182.205 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2291/17 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA MARTINS RIBEIRO, matrícula 185.924 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2295/17 - EXONERAR, A PEDIDO, RAQUEL BISPO DE SOUZA, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF PROF. RENATO FIUZA TELES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2296/17 - EXONERAR, CAROLINA AKIKO EGUCHI, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA** - da Secretaria

de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2298/17 - EXONERAR, WAGNER ROCHA RAMALHO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - JOSÉ SABINO FERREIRA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2300/17 - EXONERAR, JADILSON ARAUJO MONTEIRO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PATRIMONIO , ZELADORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2302/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOS DE PAULA TREDEZINI, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2307/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLA CRISTINA BAKK, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REGISTRO E CADASTRO DE PESSOAL** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2320/17 - EXONERAR, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES FERREIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTOCOLO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2323/17 - EXONERAR, CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO EXECUTIVO** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA Nº 2309/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ANDREIA FERNANDES SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO MOBILIÁRIA**, da **Secretaria de Administração** na data de 02/06/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para

exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 03/06/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2317/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA PAULA BRAGA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, da **Secretaria de Administração** na data de 02/06/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 03/06/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2318/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RICARDO CARNAVAL**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE LOCAÇÕES, da **Secretaria de Administração** na data de 02/06/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE SUPRIMENTOS**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 03/06/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2281 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

Classificação	Nome	R.G nº
---------------	------	--------

581º	José Tiago Neto	18796063
------	-----------------	----------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2297/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDA CRISTINA RODRIGUES, RG. 25.612.039-0**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2299/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUZICLEIA MACEDO WITTIKE, RG. 36.220.114-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - JOSÉ SABINO FERREIRA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **03 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2301/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNO SILVA CAVALCANTE, RG. 45.950.086-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PATRIMONIO , ZELADORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **03 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2303/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NEUSA MARIA MATOS ALVES, RG. 27.118.459-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO NOTURNO 'B' DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2304/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA FERREIRA SILVA, RG. 24.334.869-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2305/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANA CRISTINA COSTA, RG. 33.868.599-6**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF PROF. RENATO FIUZA TELES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2306/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEBORA AMELIA SILVERIO, RG. 23.689.770-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2308/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIS VANIA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA, RG. 28.680.601-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REGISTRO E CADASTRO DE PESSOAL**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 03 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2310/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RUBENS SINSEI TANABE, RG. 8.711.319**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2311/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TATIANE MARIA DE FREITAS CAMACHO, RG. 42.482.065-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO PESSOAL DA OUVIDORIA GERAL**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2312/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENAN MOREIRA AKAMURA, RG. 25.609.611**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTOCOLO DA RECEITA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2313/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO NETO GOMES DO NASCIMENTO, RG. 37.655.642-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO ACERVO ARTÍSTICO**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2314/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ DIAS DA SILVA, RG. 36.346.397-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2315/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SOCORRO SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 32.723.775-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CRAS - JARDIM VELOSO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2316/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS ORSI, RG. 5.760.649-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO MOBILIÁRIA**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 03 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2319/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIA ROCHA SUDRE, RG. 12.478.814-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE LOCAÇÕES**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 03 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2321/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCUS VINICIUS COLMANETTI, RG. 33.582.066-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2322/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE SIMÕES DOS SANTOS, RG. 16.961.978-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2324/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA MARCIA RAMOS DE SOUZA LOPES, RG. 25.717.747-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO EXECUTIVO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 03 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 2292 / 2017 - Tornar Nula a portaria 2180/17, publicada em 16 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2293 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO os servidores STEPHANI CHAVES JUSSARA, matrícula 175.119 e AYRTON ALVES DA SILVA, matrícula 183.074 para participar da ‘CAPACITAÇÃO IMPACTA EM EXCEL/INFORMÁTICA ’- na Cidade de São Paulo - SP , no período de 19 a 23/06/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2294 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO a servidora LINDETE CRISPIM SILGUEIRA, Agente de Proteção Social - matrícula 182.704, para ‘ACOMPANHAR PROCEDIMENTO CIRURGICO NO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS ’- na Cidade de Bauru - SP, no período de 31/05 a 02/06/2017, nos termos do constante do Processo Administrativo nº 8868/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 105/2017
PROCESSO ADM
Nº 11964/2009**

Interessada: Secretaria de Serviços e Obras.

Assunto: Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Osasco.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, DECLARO a rescisão unilateral do contrato celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e a empresa PROVENCE CONSTRUTORA LTDA, com base no art. 78, XII da Lei de Licitações, nos termos das justificativas, considerações e pareceres constantes dos autos.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se a Divisão Consultiva – SAJ, para notificação da Contratada e, após a SSO, para verificação das pendencias técnicas, resultantes na contratação encerrada.

Osasco, 30 de maio de 2017
ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

**ATO DO PREFEITO
Nº: 106/17
PROCESSO
Nº: 6714-2017**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela COMUNIDADE IMPACTO

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades

legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a Comunidade Impacto no valor de R\$ 8.981,00 (Oito mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais), referente a serviços prestados no âmbito social, no período de Março de 2017, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento para a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 31 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 107/17
PROCESSO
Nº: 5114-2017**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela COMUNIDADE IMPACTO

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a Comunidade Impacto no valor de R\$ 7.708,08 (Sete mil e setecentos e oito reais e oito centavos), referente a serviços prestados no âmbito social, no período de FEVEREIRO DE 2017, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento para a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 31 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 108/17
PROCESSO
Nº: 5454-2017**

Interessada: Secretaria de Educação
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela Empresa Fisio-Klin Reabilitação Humana Ltda., Hidroterapia para alunos da Rede Municipal de Ensino Portadores de Deficiência.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a empresa Fisio-Klin Reabilitação Humana Ltda.) no valor de R\$ 13.940,64 (Treze Mil e Novecentos e Quarenta Reais), referente a serviços prestados ao atendimento integral a demanda educacional, no período de 15 de março a 31 de março do ano de 2017, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento para a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 31 de maio de 2017.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATO DO PREFEITO**Nº: 109/17
PROCESSO
Nº: 6108-2017**

Interessada: Secretaria de Educação
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela Associação Padre Domingos Tonini.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a Associação Padre Domingos Tonini no valor de R\$48.647,57 (Quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente a serviços prestados ao atendimento integral a demanda educacional, no período de 15 de março a 31 de março do ano de 2017, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento para a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 30 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 110/17
PROCESSO
Nº: 6109-2017**

Interessada: Secretaria de Educação
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela Associação Solidária Crescendo Cidadã

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a Associação Padre Domingos Tonini no valor de R\$47.242,31 (Quarenta sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), referente a serviços prestados ao atendimento integral a demanda educacional, no período de 14 de março a 31 de março do ano de 2017, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento para a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 31 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 111/17
PROCESSO
Nº: 6113-2017

Interessada: Secretaria de Educação
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela Associação Núcleo Kardescista 21 de Abril.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a Associação Núcleo no valor de R\$ 18.772,23 (Dezoito mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), referente a serviços prestados ao atendimento integral a demanda educacional, no período de 14 de março a 31 de março do ano de 2017, sem a cobertura de convênio.

2017, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento para a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 31 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 112/17
PROCESSO
Nº: 6114-2017

Interessada: Secretaria de Educação
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela Associação Das Mães Unidas do Novo Osasco.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a Associação das Mães Unidas do Novo Osasco no valor de R\$ 59.361,64 (Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), referente a serviços prestados ao atendimento integral a demanda educacional, no período de 14 de março a 31 de março do ano de 2017, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento para a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 31 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 113/17
PROCESSO
Nº: 6145-2017

Interessada: Secretaria de Educação
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela Associação das Mulheres em Defesa as Crianças.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a Associação Das Mulheres em Defesa as Crianças no valor de R\$45.918,18 (Quarenta e cinco mil e novecentos e dezoito reais e dezoito centavos centavos), referente a serviços prestados ao atendimento integral a demanda educacional, no período de 14 de março a 31 de março do ano de 2017, sem a cobertura de convênio.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento para a Secretaria de Finanças, para emissão do Extrato de Reserva e a nota de empenho, com as providências subsequentes e, posteriormente, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 31 de maio de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 114/17
PROCESSO
Nº 7600-2017

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da Vara da Fazenda Pública, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$8.746,20 (Oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 01/04/2017 a 30/04/2017, aos locadores do imóvel localizado na Rua. Presidente Castelo Branco, nº 305 - Centro - Osasco , onde se encontra instalada a Vara da Fazenda Pública.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de maio de 2017

ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 115/17
PROCESSO
Nº 7602-2017

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES , sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento

indenizatório no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 01/04/2017 a 30/04/2017, aos locadores do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 336 – Centro Osasco , onde se encontra instalada a VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de maio de 2017

ROGÉRIO LINS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 116/17
PROCESSO
Nº 7603-2017

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da UBS HELENA MARREY, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 01/04/2017 a 30/04/2017, aos locadores do imóvel localizado na Rua Águas da Prata, nº 41 - Rochdale – , onde se encontra instalado a UBS HELENA MARREY.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de maio de 2017

ROGÉRIO LINS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 117/17
PROCESSO
Nº 8684-17

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE , sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 2.350,00 (Dois mil e Trezentos e Cinquenta Reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 01/04/2017 a 17/05/2017, aos locadores do imóvel localizado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1.145 – Jd. Helena Maria - Osasco , onde se encontra instalada a VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de maio de 2017

ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 118/17
PROCESSO
Nº 7604-2017

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da CAI ÚNICO GALLAFRIO, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 01/04/2017 a 30/04/2017, aos locadores do imóvel localizado na Rua Erminica Malavasi, nº 927 – Presidente Altino, onde se encontra instalado a CAI ÚNICO GALLAFRIO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de maio de 2017

ROGÉRIO LINS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 119/17
PROCESSO
Nº 7606-2017

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da UBS ANTA GEMA GALGANI, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 01/04/2011 a 30/04/2017, aos locadores do imóvel

localizado na Rua Gabriel Seferian, nº 423 – Presidente Altino – , onde se encontra instalado a UBS SANTA GEMA GALGANI.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de maio de 2017

ROGÉRIO LINS
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 120/17
PROCESSO
Nº 6518-17

Interessada: Secretaria de Finanças

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório a empresa Horizons Business Telecom, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 579.909,88 (Quinhentos e Setenta e nove mil e novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), referente ao fornecimento de serviços de link de comunicação, sem cobertura contratual, do período de 16/03/2017 á 15/04/2017, á empresa HORIZONS BUSINESS TELECOM.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de maio de 2017

ROGÉRIO LINS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS – 31/12/2016

- 50% DO IMÓVEL CONSTITUIDO PELO L6-Q15 – QUINTA DO GUARAÚ PERUÍBE R\$ 24.000,00
 - VEÍCULO CORSA WIND ANO 94 R\$ 10.969,33
 - VEÍCULO PEUGEOT 207 PASSION ANO 2013 R\$ 31.990,00
 - APARTAMENTO À RUA DEPUTADO EMILIO CARLOS – 832 OSASCO R\$ 100.000,00
 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS R\$ 49.453,00
 - SALDO EM CONTA CORRENTE R\$ 1.613,61

OSASCO, 02 DE JUNHO DE 2017.

ÉLIO SALVINI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, ANA PAULA ROSSI, RG. nº 15.420.576-x, CPF 129.770.098-84, EXERCENDO O CARGO DE SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS:

- QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA LUANA FRAN PRO. E PUBLICIDADES S/C LTDA. REPRESENTATIVA DE 33,33%
 - ITAU VIDA PREVIDENCIA R\$ 18.561,52
 - VEICULO MARCA HYUNDAI HB 20X 1.6
 - CONJUNTO COMERCIAL TORRE SANTORINI
 - AUTOMOVEL MARCA PAGERO TIPO CAMIONETA MODELO 2002
 - CHACARA COM ÁREA DE 84.700 EM COTIA – SP
 - CONTA CORRENTE BRADESCO/SANTANDER, COM SALDO DE R\$ 5.445,00 ATÉ 31/12/2016.

OSASCO, 01 DE JUNHO DE 2017.

ANA PAULA ROSSI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL - MANDADO DE SEGURANÇA - NOMEAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N° 1011942-68.2017.8.26.0405
 MANDADO N° 405.2017/025362-1

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA - NOMEAÇÃO - PROCESSO DIGITAL N° 1011942-68.2017.8.26.0405, MANDADO N° 405.2017/025362-1, fica convocada para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1094, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, a candidata ANA CAROLINA DOS SANTOS DORES, classificada em 41º lugar para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP – Osasco, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto

no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Cargo: ASSITENTE SOCIAL

Candidato : ANA CAROLINA DOS SANTOS DORES - CLASSIFICAÇÃO: 41º

Realização de Exame Médico pré-admissional e Entrega de Documentos:DIA 06/06/2017 ÀS 08:30 horas.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
 - > RG. – Cédula de identidade;
 - > CPF;
 - > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
 - > Título de Eleitor;
 - > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
 - > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
 - > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
 - > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
 - > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 - > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
 - > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
 - > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
 - > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
 - > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
 - > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).

Osasco, 02 de junho de 2017.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3337/2017 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Produtos Descartáveis. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/ Abertura: DIA 20 DE JUNHO DE 2017 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 01 de junho de 2017.
Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21505/2016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESSÕES DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE APOIO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP. Entrega dos Envelopes: Dia 21 de junho de 2017 às 09H00MIN, no endereço acima.

Osasco, 01 de junho de 2017.
Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017**

PROCESSO Nº 3835/2017 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ, AÇÚCAR E FILTRO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:02 de JUNHO de 2017 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de JUNHO de 2017 às 14h00min.

Osasco, 01 de junho de 2017.
Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.430

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, realizou-se a quarta reunião ordinária da Comissão Extraordinária de Auditoria, criada pelo Decreto Municipal nº 11.430, de 18 de janeiro de 2017. Estavam presentes os membros da Comissão, a saber: Denis Ramazini e Regiane Santo Trevelato. Aberto os trabalhos, a Comissão deliberou que: 1) PA 5845/17: Transporte Escolar. Processo licitatório está em andamento, podendo os pagamentos indenizatórios serem efetuados no período, desde que o processo esteja devidamente instruído; 2) PAs 1830/17, 3430/17, PA 27698/16, 5888/17. Locação da 2ª Cia do 14º BPM. Consta que o imóvel foi vendido pelo espólio da antiga proprietária e já existe ação de despejo ajuizada. Nesse sentido os pagamentos devidos serão realizados em juízo; 3) PA 27.696/16 e PA 3418/17 – Processo de locação das varas da fazenda pública: os pagamentos estão autorizados, porém será solicitação a indicação de representantes da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria do Planejamento e Gestão e Secretaria dos Assuntos Jurídicos para a efetiva resolução da questão. Caberá a Secretaria de Administração conduzir o processo e a comissão. 4) PA 27724/2016 e 27573/16 – BEM AMBULANCIAS. Após analisar os autos a Comissão, após indícios de que preços praticados estão acima da média de mercado, encaminhou os autos ao DCLC para diligências e providências; 5) PA 25.484/2015: Considerando que o serviço já foi devidamente autorizado pelo Emxº Prefeito Jorge Lapas e que os esclarecimentos prestados são satisfatórios, segue o processo para pagamento; 6) PA 291/2017: por se tratar de serviço de natureza continuada e estando em andamento o procedimento licitatório/contratação, seguem autorizados os pagamentos destes serviços e demais até a conclusão do certame; 7) PA 2776/2017 e 4668/17 - por se tratar de serviço de natureza continuada e estando em andamento o procedimento licitatório/contratação, seguem autorizados os pagamentos destes serviços e demais até a conclusão do certame; 8) PA 16109/2016 – os apontamentos feitos em diligência não foram atendidos. Encaminhamos o processo para Secretaria de Finanças para cancelamento das reservas e empenhos e após ao Departamento de Procedimento Disciplinar (DPD/SAJ) para instauração de sindicâncias; 9) PA 5886/2017, 1845/2017, 3432/2017: os pagamentos encontram-se autorizados, porém caberá a Secretaria de Administração promover os esforços e atos necessários para regularizar a situação contratual. Após a análise, a Comissão também delibera por ratificar os pagamentos realizados antes da presente reunião e que por questões de agenda não puderam aguardar deliberação específica, porém serão oportunamente analisados. A Comissão também solicita prorrogar seus trabalhos por mais 60 dias para a perfeita conclusão dos trabalhos. Nada mais.

havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, que tem a ata assinada por seus membros e que segue para publicação na imprensa oficial.

DENIS RAMAZINI



REGIANE SANTO TREVELATO

EXTRATO:

* Processo: 12.792/2016; Termo nº 026/2017; Convenente: Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/Secretaria de Cultura; Conveniada: ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA; Assunto: Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Convênio nº 064/2016; Vigência: 02 (dois) meses, contados do dia 01 de maio de 2017.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* Processo: 27.044/2013; Termo nº 024/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: CONSORCIO CONSTRAN – EIT - ROCHDALE; Assunto: Fica aditado o Contrato nº071/2014 para prorrogar o prazo da execução das obras de urbanização do Jardim Rochdale, que englobam os serviços de infraestrutura, pavimentação, drenagem e construção de obras de artes especiais; Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2017.

* Processo: 552/2016; Termo nº 041/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana; Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.; Assunto: Prorrogação de prazo de vigência o Contrato nº055/2016, conforme manifestação da Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana; Vigência: 06 (seis) meses.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA INTERNA N° 009/ 2017

GUSTAVO ANITELLI, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

TORNAR PÚBLICO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural- ComCultura, no dia 06 de junho do ano em curso, terça-feira ás 19hs na Escola de Artes "César Antônio Salvi", sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 360- Centro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 30 de maio de 2017.

GUSTAVO ANITELLI

Secretário da Cultura

PORTARIA INTERNA N° 010/ 2017

GUSTAVO ANITELLI, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

PRORROGAR as inscrições para a participação no XVI- Festival Curtas de Teatro- FECT 2017, até o dia 12 de junho do ano em curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 31 de maio de 2017.

Gustavo Anitelli

Secretário da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 16/2017 – ALTERADA

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências

ANA PAULA ROSSI, Secretária de Educação do município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes membros:

1 - Representantes da Secretaria de Finanças

José Rodrigues de Oliveira Neto

Simone Carvalho da Silva

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Adriana Magnani Barbosa

Tatiane Santana Martins

3 - Representantes da Secretaria Municipal da Educação

José Toste Borges

Alessandra Bianca Cornaglia

4 - Representantes da Assessoria Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação

Vera Lucia Navas Hammoud

Silvia Gorobets

5 - Representantes de Gestores das Unidades Escolares Municipais
Andreia Franco Roia Pereira
Myrtes de Cassia Olher Rinaldi

6 - Representantes de Docentes das Unidades Escolares Municipais
Claudia Regina da Rocha
Daniele Rosa Leonese

7 - Representantes de pais ou responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino
Viviane Aparecida Alarcão
Ronaldo Pereira da Costa

8 - Representantes do Conselho Municipal da Educação
Virginia Lucia de Souza
Kelly Crystina de Oliveira Fernandes

9 - Representantes do Conselho Municipal CACS/FUNDEB
Henrique Cesar Silva Drigo
Deiverson Diego Amarantes

10 - Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Magali Camilo Cozer
Marcia Tavares do Nascimento

11 - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Marcos Miguel da Silva
Marcelo Rios da Cunha

12 - Representantes do Conselho Tutelar
Rosa Amorim
Denise de Souza Candança

13 - Representantes da Câmara Municipal
Regia Maria Gouveia Sarmento
Mario Luiz Guide

14 - Representantes dos Gestores das Unidades Escolares Estaduais
Daniela Yuri Barbosa de Andrade Cunha
Jeanette Maria Pontin

15 - Representantes dos Docentes das Unidades Escolares Estaduais
Juracy José da Silva
Lucilene Costa de Souza

16 - Representantes dos Discentes da Rede Estadual de Educação
Heber Carvalho de Oliveira
Isaias Leão da Silva Junior

17 - Representante dos Pais ou Responsáveis de alunos da Rede Estadual de Educação
Ailton Leme da Silva
Magali Rodrigues Silva

18 - Representante de Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante
Marco Chicano
Luciana de Camargo Crê

Art. 2º - São atribuições dos membros:

I - Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da educação municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

II - Atualizar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - A Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será subsidiada por profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com conhecimento técnico suficiente para a elaboração/preenchimento das fichas de monitoramento, notas técnicas e relatórios.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo o trabalho considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria 39/2016 publicada no IOMO de 29/11/2016

*Osasco, 26/05/2017
ANA PAULA ROSSI
Secretaria de Educação*

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 14

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
23644/2013	4845/2017	19549/2016
15033/2016	2729/2017	30112/2015
26591/2016	28142/2016	5090/2017
9108/2017	5528/2017	30224/2015
18449/2016	5898/2017	13916/2015
6574/2017	26772/2016	533/2017
15340/2016	19551/2016	24209/2016
5424/2017	7388/2017	7481/2017
4221/2017	5279/2017	7599/2017
26408/2014	1823/2017	28122/2016
2306/2017	15272/2015	32353/2013
24516/2009	4853/2014	8057/2017
7279/2017	17523/2016	15949/2016
8887/2017	5202/2017	9071/2017
11292/2013	3074/2014	21229/2015
27352/2016	22610/2016	4867/2017
5104/2017		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (08 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
24059/2015	29651
23516/2015	29094

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
4905/2007	27910
8010/2014	27537
22639/2015	29285
18972/2012	28115
43603/2011	28478
11868/2015	27851
224/2010	28405
18696/2014	26590
10941/2012	27967
21995/2010	26985
24893/2011	29708

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
26018/2016	27338

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O DUS , Departamento do Uso Do Solo , convoca o SR.Edinei Gomes Barbosa a comparecer neste Depto sito a Rua Narciso Sturlli , 161 , a tomar conhecimento do Processo Administrativo nº 9941/2012.

OSASCO, 31 DE MAIO DE 2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
29529	24/05/2017	PLANO MANGUEIRA EMP. IMOB. LTDA
28950	29/05/2017	VALDEMIR TITZ
28949	29/05/2017	RICARDO YOSHITERU ASAKURA
28947	09/05/2017	GERALDO FRANCISCO MACEDO
29538	29/05/2017	COND. RES. TERRA NOVA
29292	29/05/2017	ESC. INF. TRES PINGUINHOS

30112	29/05/2017	ILDA SARAIVA PEREIRA
30113	29/05/2017	JOAQUIM ARMINDO PIMENTA
30114	29/05/2017	MARIA LUISA LOPEZ FERREIRA
27625	20/01/2017	ROSELY CORDEIRO
28612	11/01/2017	SOCADM.GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
28029	29/11/2016	EVERSON DOS SANTOS FERNANDES
28263	16/01/2017	GLORIA DE OLIVEIRA CASSIANO
27613	30/11/2016	HERMENEGILDO APARECIDO OLIVEIRA
27614	01/12/2016	HUGO GREGÓRIO DAS SILVEIRA
28617	17/01/2017	INSTITUTO VIVEREH
27450	02/01/2017	JOÃO AOKI
28476	02/01/2017	CCR - RODOANEL OESTE
27624	19/01/2017	MOV. HABITACIONAL CASA PARA TODOS
27623	09/01/2017	MOV. HABITACIONAL CASA PARA TODOS
29147	16/05/2017	JOSÉ LOZANO
28484	16/01/2017	ALESSANDRA PEREIRA BUENO
27627	20/01/2017	JAIME JOSÉ NETO
29284	17/05/2017	SECRETÁRIA DO EST.DA EDUCAÇÃO
29858	23/05/2017	GERALDO ALLI VENTURA
28431	14/02/2017	MARIA CRISTINA A. CESCON PORTELA
28418	31/01/2017	ODETE NEUBAUER DE ALMEIDA
28313	08/02/2017	ESP. JOSÉ IDALINO DE OLIVEIRA
28125	13/02/2017	MARCIO VALERIANO MUNIZ
28262	16/01/2017	MOTA CAMPOS COM.E CONST. LTDA
28408	16/01/2017	WALDEMAR ORDAKJ
28231	06/01/2017	FERNANDO MAGALHÃES
28483	16/01/2017	LEANDRO CORREIA MARTINS
28460	09/12/2016	IVETE DE SOUZA
28116	17/01/2017	ODAIR MARTINS MAIA
27626	20/01/2017	SADAYUKI KONEOVA
28655	27/12/2016	ELITA MARQUES DE SOUZA
28237	23/01/2017	EURICO MARQUES DE OLIVEIRA JR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
28609	29/12/2016	PEDRO AMANCIO DE OLIVEIRA
27630	20/01/2017	LUIZ DE OLIVEIRA
28294	17/07/2017	MARIA JOSÉ PEREIRA TUMELO
27482	30/09/2016	ISABEL MARTINEZ BURITI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
28235	23/01/2017	DALVA RIBEIRO MARCHESI

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
29362	26/05/2017	WILSON ALVAREZ D. JUNIOR
27687	21/12/2016	ROBERTO CALDIN
28607	28/12/2016	SIDRAQUE F. DOS SANTOS
28627	23/01/2017	PEDRO ALFREDO TORRES
28126	17/02/2017	JEAN BARBOZA
28557	03/02/2017	JOSÉ MOSSATTO
28553	02/02/2017	LUIZ XAVIER DOS SANTOS
28236	23/01/2017	MARIA GOULART PICOLI
28264	16/01/2017	MITSUO KOHIGASHI
28197	03/02/2017	ARMANDO SERVENTE ROSSA
28226	03/01/2017	JOSÉ LOZANO
28225	28/12/2016	BABETTE A.L.HEIMANN
28234	23/01/2017	WALDEMAR NEVES FERRO
28217	28/12/2016	FILOMENADOTTORE DAMARIO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
28601	28/12/2016	ESP. FREDERICO OLSEN

OSASCO, 31 DE MAIO DE 2017

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO***ERRATA***

Na Edição nº 1347 de 09/05/17 da IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IOMO,

ONDE SE LÊ: Considerando, a necessidade de reorganização e revitalização das feiras do Município e a atualização do cadastro de feirantes;

LEIA-SE: Considerando, a necessidade de organização e revitalização das Feiras e Ambulantes do Município de Osasco.

Osasco, 31 de maio de 2017.

Sergio Di Nizo

*Secretário da Secretaria de Indústria,
Comércio e Abastecimento.*

SECRETARIA DE FINANÇAS



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	992.226.369,67	0,00
Pessoal Ativo	854.759.354,73	
Pessoal Inativo e Pensionistas	137.467.014,94	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	129.773.225,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.883.746,51	
Decorrentes de Decisão Judicial do Período Anterior ao da Apuração	269.623,21	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	124.619.855,98	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	862.453.143,97	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.843.392.814,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	1.843.392.814,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	862.453.143,97	46,79
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	995.432.120,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	945.660.514,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	895.888.908,07	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2017	-
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP				Exercício do Segundo Período Seguinte			
	Exercício do Primeiro Período Seguinte				Exercício do Segundo Período Seguinte			
	No Quadrimestre/Semestre		Exercício do Descumprimento do Limite		Primeiro Período Seguinte		Segundo Período Seguinte	
Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (c/3) %	Límite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Límite (h) = (e)	% DTP (i)
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal
 Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Divida Consolidada	Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida
		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.168.754.618,17	1.135.676.680,38	0,00
Dívida Mobiliária	88.294.645,52	88.294.645,52	0,00
Divida Contratual	330.681.709,31	323.559.071,34	0,00
Empréstimos	330.681.709,31	323.559.071,34	0,00
Internos	330.681.709,31	323.559.071,34	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	108.295,76	109.115,70	0,00
Outras Dívidas	749.669.967,58	723.713.847,82	0,00
DEDUÇÕES (II)	51.750.940,32	294.420.801,73	0,00
Disponibilidade de Caixa	48.210.915,54	290.900.238,95	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	197.442.759,38	296.655.726,29	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	149.231.843,84	5.755.487,34	0,00
Demais Itaveres Financeiros	3.540.024,78	3.520.562,78	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.117.003.677,85	841.255.878,65	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.858.924.811,78	1.843.392.814,97	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCI)	62,87	61,61	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCI)	60,09	45,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2.230.709.774,14	2.212.071.377,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (ínciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.007.638.796,72	1.980.864.240,17	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Insuficiência Financeira			
Depósitos			
RP Não-Processados			
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO			

**Relatório de Gestão Fiscal****Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2017****Período de referência: 1º quadrimestre****RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2017
Notas Explicativas		Divergência no roteiro do TCE/SP, entre a DCL para o cálculo da Dívida Ativa Líquida no item Restos a Pagar R\$ 153.800.726,27 e o Demonstrativo do Resultado Nominal que passou a contemplar somente a conta contábil 8.9.1.2.1.01.00, R\$ 149.231.843,84.

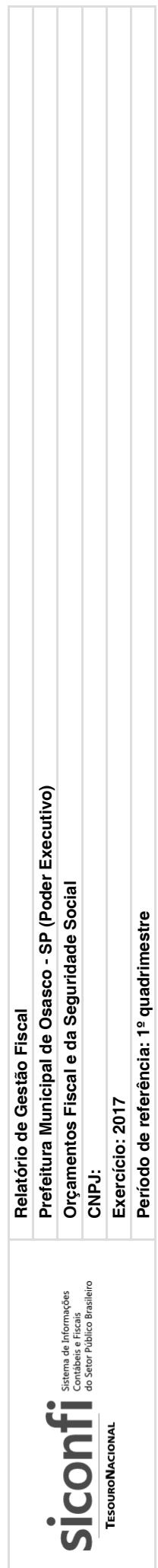
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida									
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida					Exercício do terceiro período seguinte				
Exercício do primeiro período seguinte					Exercício do segundo período seguinte				
Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte	Quarto período seguinte	Exercício do terceiro período seguinte	Exercício do segundo período seguinte	Exercício do primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte	Quarto período seguinte
Límite (a) = (0,25% do Excedente (d))	Redutor Residual (g) = (f-a)	% DCL (i)	Redutor Residual (g) = (f-a)	% DCL (i)	Redutor Residual (g) = (f-a)	% DCL (i)	Redutor Residual (g) = (f-a)	% DCL (i)	Redutor Residual (g) = (f-a)
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Residual (g) = (f-d)	% DCL (i)	Redutor Residual (g) = (f-a)	% DCL (i)	Redutor Residual (g) = (f-a)	% DCL (i)	Redutor Residual (g) = (f-a)
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Valores Percentuais</i>									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2017 Período de referência: 1º quadrimestre
---	---

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2017****Período de referência: 1º quadrimestre****RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

		Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	0,00

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2017 Período de referência: 1º quadrimestre
--	---

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período		
	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Operações de Crédito	-	-	-
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (I)	0,00		0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL		
Operações Vedadas (II)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)		
Límite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
Límite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Límite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período		
	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas			

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.843.392.814,97
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.843.392.814,97

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	<p>Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2017 Período de referência: 1º quadrimestre</p>
---	--

	Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP		862.453.143,97	46,79
Límite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>		995.432.120,08	54,00
Límite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		945.660.514,08	51,30

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	841.255.878,65		
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	2.212.071.377,96		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Límite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

	Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária			SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.299.363.822,00	2.299.363.822,00	323.656.810,06	14,08	708.084.430,62	30,79	1.591.279.391,38
RECEITAS CORRENTES	2.038.710.461,00	2.038.710.461,00	323.135.162,49	15,85	698.650.582,72	34,27	1.340.059.878,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	963.658.634,00	963.658.634,00	148.000.844,76	15,36	309.506.051,23	32,12	654.152.582,77
Impostos	877.550.610,00	877.550.610,00	140.585.517,47	16,02	295.364.539,13	33,66	582.186.070,87
Taxas	86.108.024,00	86.108.024,00	7.415.327,29	8,61	14.141.512,10	16,42	71.966.511,90
Contribuição de Melhoria	73.643.724,00	73.643.724,00	10.843.778,96	14,72	21.772.238,98	29,56	51.871.485,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.643.724,00	53.643.724,00	6.899.984,92	12,86	14.136.129,75	26,35	39.507.594,25
Contribuições Sociais	53.643.724,00	53.643.724,00	6.899.984,92	12,86	14.136.129,75	26,35	39.507.594,25
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000.000,00	20.000.000,00	3.943.794,04	19,72	7.636.109,23	38,18	12.363.890,77
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.169.749,00	23.169.749,00	4.266.825,74	18,41	9.491.032,23	40,96	13.678.716,77
RECEITA PATRIMONIAL	622.895,00	622.895,00	100.770,13	16,18	208.329,78	33,45	414.565,22
Receitas Imobiliárias	22.459.747,00	22.459.747,00	4.159.501,52	18,52	9.276.348,34	41,30	13.183.398,66
Receitas de Valores Mobiliários	87.107,00	87.107,00	6.354,11	7,29	6.354,11	7,29	80.752,89
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	23.929.067,00	23.929.067,00	2.258.277,63	9,44	4.623.889,50	19,32	19.305.177,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	856.950.707,00	856.950.707,00	138.580.189,93	16,17	313.907.142,84	36,63	543.043.564,16
Transferências Intergovernamentais	832.396.707,00	832.396.707,00	138.537.487,88	16,64	305.321.139,75	36,68	527.075.567,25
Transferências de Instituições Privadas	24.374.000,00	24.374.000,00	42.702,05	0,18	7.551.333,21	30,98	16.822.666,79
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	1.034.669,88	57,42	-854.669,88
Transferências para o Combate à Fome	97.358.580,00	97.358.580,00	19.185.445,47	19,71	39.350.227,94	40,42	58.008.322,06
Multas e Juros de Mora	46.665.915,00	46.665.915,00	5.437.446,77	11,65	13.502.198,67	28,93	33.163.716,33
Indenizações e Restituições	2.814.056,00	2.814.056,00	973.308,05	34,59	1.433.216,10	50,93	1.380.839,90
Receita da Dívida Ativa	21.407.408,00	21.407.408,00	4.940.771,62	23,08	9.706.382,85	45,34	11.701.025,15
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	26.471.201,00	26.471.201,00	7.833.919,03	29,59	14.708.430,32	55,56	11.762.770,68

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: _____
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DE CAPITAL	260.653.361,00	260.653.361,00	521.647,57	0,20	9.433.847,90	3.62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.237.598,00	98.237.598,00	0,00	0,00	0,00	251.219.513,10
Operações de Crédito Internas	98.237.598,00	98.237.598,00	0,00	0,00	0,00	98.237.598,00
Operações de Crédito Externas						98.237.598,00
ALIENAÇÃO DE BENS	85.823.763,00	85.823.763,00	0,00	0,00	0,00	85.823.763,00
Alienação de Bens Móveis	85.823.763,00	85.823.763,00	0,00	0,00	0,00	85.823.763,00
Alienação de Bens Imóveis						85.823.763,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.592.000,00	76.592.000,00	521.647,57	0,68	9.433.847,90	12,32
Transferências Intergovernamentais	64.406.000,00	64.406.000,00	521.647,57	0,81	1.360.202,60	2,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		343.382,07	-343.382,07
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências de Convênios						
Transferências para o Combate à Fome						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.186.000,00	12.186.000,00	0,00	0,00	7.730.263,23	63,44
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auterida por Delentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados						
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC						
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	99.706.698,00	99.706.698,00	13.603.833,52	13,64	27.906.654,53	27,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.399.070.520,00	2.399.070.520,00	337.260.643,58	14,06	735.991.085,15	30,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.399.070.520,00	2.399.070.520,00	337.260.643,58	14,06	735.991.085,15	30,68
DÉFICIT (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.399.070.520,00	2.399.070.520,00	337.260.643,58	14,06	735.991.085,15	30,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.079.434,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						
Reabertura de Créditos Adicionais						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas	Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas	Estágios da Despesa Orçamentária	
						No Bimestre	Ate o Bimestre (h)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2017	
Período de referência: 2º bimestre	

Despesas Orçamentárias	DOAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESSAS EMPENHADAS	Estágios da Despesa Orçamentária		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (k)
				No Bimestre	Ate o Bimestre (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.269.363.822,00	2.341.128.309,17	296.538.287,23	633.715.731,61	1.707.410.577,56	43.159.026,97
DESPESAS CORRENTES	1.983.985.145,00	2.016.779.423,46	275.445.689,87	597.389.362,81	1.419.390.060,65	449.255.937,34
PESO SAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.016.422.971,00	1.029.607.667,18	138.891.189,27	274.132.284,57	138.891.189,27	274.030.531,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.861.450,00	29.861.450,00	1.071.617,62	2.146.820,89	1.071.617,62	2.146.820,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	937.700.780,00	957.710.306,28	135.482.862,98	636.199.552,93	135.482.862,98	77.714.829,11
DESPESAS DE CAPITAL	285.033.457,00	284.001.663,71	21.090.617,36	36.326.380,80	25.675.284,91	21.090.617,36
INVESTIMENTOS	257.167.097,00	266.135.303,71	15.476.933,75	27.387.876,40	238.756.627,31	15.476.933,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.700,00	9.700,00				9.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.856.680,00	27.856.680,00	5.614.423,61	8.947.692,40	18.908.967,90	5.614.323,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.345.222,00	30.345.222,00		30.345.222,00		30.345.222,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	98.706.689,00	98.706.689,00	13.526.356,20	27.568.685,57	72.138.002,43	13.526.612,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	2.398.070.520,00	2.440.833.007,17	31.065.443,52	661.284.427,18	310.062.899,49	511.086.615,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	2.398.070.520,00	2.440.833.007,17	31.065.443,52	661.284.427,18	310.062.899,49	511.056.615,75
SUPERAVIT (XII)	2.398.070.520,00	2.440.833.007,17	31.065.443,52	661.284.427,18	310.062.899,49	511.056.615,75
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)						
RESERVADO RPPS						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	99.706.698,00	99.706.698,00	13.603.833,52	13.64	27.906.654,53	27.99
RECEITA TRIBUTÁRIA	99.706.698,00	99.706.698,00	13.603.833,52	13.64	27.906.654,53	27.99
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: _____

Exercício: 2017**Período de referência: 2º bimestre**

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS	
Receita da Produção Vegetal						
Receita da Produção Animal e Derivados						
Obras Receitas Agropecuárias						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral						
Receita da Indústria de Transformação						
Receita da Indústria de Construção						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Convênios						
Transferências para o Combate à Fome						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.401,76	9.401,76	15.923,02	-15.923,02
Multas e Juros de Mora						
Indenizações e Restituições						
Receita da Dívida Ativa						
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPSS						
Receitas Correntes Diversas						
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito Internas						
Operações de Crédito Externas						
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
Transferências Intergovernamentais						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências de Convênios						
Transferências para o Combate à Fome						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social						
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.						
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados						
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC						
O outras Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Dotação INICIAL (d)	Dotação ATUALIZADA (e)	DESPESSAS EUPENHADAS		SALDO (g) = (e-h)	Estádios da Despesa Intra-Orcamentária	DESPESSAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	DESPESSAS AS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (h)						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	-	-	-	-	72.198.002,43	13.526.612,26	27.565.951,54	72.140.746,46	-	20.962.615,04
DESPESAS CORRENTES	99.706.698,00	99.706.698,00	13.526.356,29	27.568.095,57	71.682.465,71	13.407.803,62	27.327.938,26	71.688.209,74	20.714.801,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.013.148,00	99.013.148,00	13.410.349,65	27.330.082,29	70.660.351,93	13.188.461,43	26.895.044,04	70.663.103,96	20.281.901,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	97.558.148,00	97.558.148,00	13.191.213,46	26.897.798,07	43.2.094,22	1.022.105,78	219.136,19	432.894,22	1.022.057,8	432.894,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.455.000,00	1.455.000,00	216.136,19	238.013,28	455.536,72	119.006,64	238.013,28	455.536,72	238.013,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	693.550,00	693.550,00	119.006,64	238.013,28	455.536,72	119.006,64	238.013,28	455.536,72	238.013,28	0,00
INVESTIMENTOS	693.550,00	693.550,00	119.006,64	238.013,28	455.536,72	119.006,64	238.013,28	455.536,72	238.013,28	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017**Período de referência: 2º bimestre****RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	DOAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	EXECUÇÃO DA DESPESA	SALDO (e) = (a-d)	% (d) / (a-d)	% (d) / (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				Ato ou Bimestre (b)	% (b) / total (b)		No Bimestre	Ato ou Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	2.272.018.601,00	2.313.781.087,17	294.245.622,26	633.715.231,61	95,83	1.680.061.355,56	296.538.297,23	483.490.968,21	94,61	1.830.290.181,96	0,00
Legislativa	58.200.000,00	53.153.043,69	5.313.043,69	13.625.507,99	2,06	44.574.092,01	5.673.897,92	10.429.781,12	2,04	47.770.15,88	0,00
Ação Legislativa	58.200.000,00	58.200.000,00	5.313.043,69	13.625.507,99	2,06	44.574.092,01	5.673.897,92	10.429.784,12	2,04	47.770.215,88	0,00
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	16.644.120,00	16.034.120,00	0,00	0,00	0,00	16.034.120,00	0,00	0,00	0,00	16.044.120,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Jurídico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	16.643.120,00	16.035.120,00	0,00	0,00	0,00	16.043.120,00	0,00	0,00	0,00	16.043.120,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administrativa Geral											
Demais Subfunções											
Administrativa Geral	311.907.686,00	312.259.686,00	30.147.242,84	78.049.567,85	11,80	234.210.118,15	28.667.044,22	47.448.526,55	9,28	284.811.156,45	0,00
Planejamento e Orçamento	2.000.000,00	2.000.000,00	241.600.021,00	19.043.890,22	66.382.356,85	10,04	175.223.248,15	26.590.170,42	45.271.055,75	8,86	198.334.95,25
Administrativa Geral	241.600.021,00	241.600.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administrativa de Recetas											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administrativa Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	48.529.569,00	48.605.569,00	5.632.479,56	13.412.214,70	2,03	35.197.254,30	6.283.570,29	12.351.276,05	2,42	36.258.292,95	0,00
Policiamento	157.000,00	157.000,00	60.523,00	60.523,00	0,01	96.477,00	37.298,00	37.298,00	0,01	119.12,00	
Defesa Civil	34.400,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00	
Informação e Inteligência											
Administrativa Geral	269.670,00	269.670,00	278,00	278,00	0,00	269.892,00	0,00	0,00	0,00	269.670,00	
Demais Subfunções	48.168.499,00	48.148.499,00	5.769.178,56	13.349.013,70	2,02	34.799.495,30	6.251.292,29	12.313.988,05	2,41	35.834.101,95	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administrativa Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	36.123.216,00	39.980.306,85	3.287.860,27	8.075.348,98	0,00	31.904.957,87	3.769.301,86	6.616.884,81	0,00	33.363.412,04	0,00
Assistência ao Idoso	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	479.739,00	479.739,00	15.140,56	15.140,56	0,00	46.598,05	3.878,55	3.878,55	0,00	47.600,45	
11.437.229,00	12.734.508,17	968.112,86	2.642.995,55	0,40	10.091.608,62	1.246.698,35	1.796.82,35	1.796.82,35	0,35	10.967.84,52	
23.141.229,00	25.701.653,68	2.309.606,46	5.417.308,48	0,82	20.289.345,20	2.508.724,96	4.841.192,91	4.841.192,91	0,95	20.860.860,77	
936.406,00	936.406,00	5.000,00	5.000,00	0,00	931.406,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	931.406,00	
154.026.200,00	154.026.200,00	23.350.379,86	46.525.031,19	0,00	107.591.168,81	23.289.651,59	46.365.140,80	46.365.140,80	0,00	107.641.059,20	
154.026.200,00	154.026.200,00	23.350.379,86	46.525.031,19	0,00	107.591.168,81	23.289.651,59	46.365.140,80	46.365.140,80	0,00	107.641.059,20	
Previdência Especial											
Administrativa Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: _____
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	% (b/ban) (b)	EXECUÇÃO DA DESPESA	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (d-f)	% (d/ban) (d)	INSCRITAS EM RÉSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				Ate o Bimestre (b)	% (b/ban) (b)			No Bimestre	Ate o Bimestre (d)			
Demais Subfunções												
Saúde	549.024.755,00	551.365.552,30	90.170.460,28	168.158.642,30	25,58	382.410.950,20	87.454.323,75	149.529.674,20	29,26	402.039.918,30	0,00	0,00
Atenção Básica	27.796.638,00	28.994.374,72	5.444.619,61	7.292.142,23	1,10	50.468.605,92	8,99	136.051.218,86	2.229.767,40	35.299.545,33	0,65	25.661.422,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	193.654.16,00	195.515.039,78	15.443.000,00	50.747,52	0,01	50.147,52	0,01	15.391.252,48	0,00	51.017.861,02	0,98	144.500.367,87
Suporte Profissional e Terapêutico	15.617.000,00	15.617.000,00	3.300,00	70.200,00	0,01	587.491,00	0,10	5.319.481,28	432.397,72	0,08	0,00	15.442.000,00
Vigilância Sanitária	707.691,00	657.681,00	5.956.016,00	254.783,95	0,00	641.534,72	0,10	53.106,95	0,00	5.522.818,28	0,00	635.391,00
Vigilância Epidemiológica												
Administração e Nutrição												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Trabalho	304.882.571,00	304.882.571,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
Administrador Geral	13.837.000,00	13.837.000,00	1.412.779,42	1.422.988,62	0,22	12.414.001,38	2.36.936,66	247.155,86	0,05	13.588.844,14	0,00	0,00
Administrador Geral	4.803.282,00	4.803.282,00	425.476,80	1.091.895,44	0,17	3.761.266,66	473.161,59	932.353,21	0,18	3.920.846,70	0,00	0,00
Demais Subfunções												
Educacão	569.913.701,00	612.184.345,18	86.988.324,73	188.832.428,54	28,71	422.351.916,64	77.298.702,53	118.424.375,08	23,17	493.799.970,10	0,00	0,00
Ensino Fundamental	240.881.942,00	250.411.696,18	47.730.810,82	88.058.452,15	13,32	162.322.244,03	52.450.841,66	102,6	197.966.055,52	0,00	0,00	9.560.767,18
Ensino Profissional	11.584.252,00	11.584.252,00	1.481.399,16	2.821.284,66	0,43	8.765.967,34	1.238.444,49	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior												
Educação Infantil	1.007.845,00	1.007.845,00	11.278,31	38.717,68	0,01	968.757,32	31.278,31	39.915.387,68	0,01	969.237,32	0,00	0,00
Educação Jovens e Adultos	214.889.985,00	216.889.872,00	20.335.524,73	55.642.300,44	8,83	55.642.300,44	8,83	22.760.971,56	7,81	176.989.473,08	0,00	0,00
Educação Especial	6.888.047,00	6.887.047,00	379.130,86	815.716,24	0,12	6.151.300,76	403.961,12	710.913,07	0,14	6.256.033,93	0,00	0,00
Educação Básica	6.180.600,00	6.180.600,00	811.844,80	2.089.486,00	0,32	4.091.152,00	897.890,06	1.712.184,09	0,34	4.488.159,11	0,00	0,00
Administração Geral	78.632.033,00	79.132.033,00	5.799.896,31	19.681.467,67	0,28	59.450.361,33	12.411.821,84	17.442.728,66	0,34	61.668.404,14	0,00	0,00
Demais Subfunções												
Cultura	40.000.000,00	40.000.000,00	1.439.440,14	17.822.937,70	2,70	22.121.942,30	4.110.515,98	0,80	36.889.084,02	0,00	0,00	15.456.840,02
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	18.603.059,00	18.602.059,00	2.284.823,85	3.725.001,23	0,56	15.101.987,77	2.261.899,24	3.369.210,56	0,66	15.456.840,02	0,00	0,00
Divulgação Cultural	6.149.278,00	6.149.278,00	1.548.669,12	1.905.028,78	0,29	4.284.249,22	14.35.300,76	403.961,12	0,14	6.256.033,93	0,00	0,00
Administração Geral	6.751.781,00	6.823.781,00	746.154,73	1.819.724,55	0,28	5.004.808,55	826.240,35	1.635.484,78	0,32	5.189.296,22	0,00	0,00
Direitos Humanos	5.002.000,00	5.002.000,00	0,00	0,00	0,00	26.993.341,26	116.091,80	2.086.234,71	0,41	5.802.000,00	0,00	0,00
Custódia e Reinserção Social	12.707.279,00	29.100.907,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.014.871,41
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	547.579,00	547.579,00	3.446,60	21.976,63	0,00	527.702,37	15.351,63	13.353,63	0,00	532.347,37	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas												
Administração Geral	12.159.700,00	28.653.326,12	111.555,32	2.081.689,23	0,31	26.471.628,89	102.260,17	2.072.404,08	0,41	26.480.924,04	0,00	0,00
Urbanismo	135.367.615,50	141.503.901,52	22.246.671,84	28.633.806,02	4,33	112.687.045,50	18.809.409,22	20.102.055,94	3,93	121.398.242,58	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	66.171.228,00	72.667.054,52	12.411.113,45	20.7	58.973.055,29	4.149.625,38	5.420.945,68	1.06	67.250.108,84	0,00	0,00	52.491.633,74
Transportes Urbanos												
Administração Geral	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.150,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00
Habitação	86.645.612,00	86.115.612,00	67.173.347,00	14.833.558,39	0,00	6.579.383,56	0,99	79.530.028,42	3,197.682,63	5.251.804,33	0,00	86.864.077,67
Habitado Urbano	72.723.322,00	72.723.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.593.337,02	1.558.775,62	2.070.275,82	0,41	70.653.946,18
Administração Geral	13.321.689,00	13.391.689,00	1.852.889,37	3.450.988,60	0,52	9.948.691,40	3.181.328,51	0,62	10.210.364,49	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções												
Saneamento Básico Rural	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Administração Geral	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Meio Ambiente	25.865.892,00	25.865.892,00	896.899,29	2.222.714,93	0,34	23.784.117,07	1.027.707,05	2.003.987,01	0,39	23.982.929,99	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.089.070,00	1.089.070,00	-19,99	1.980,41	0,00	1.089.070,00	48.450,00	0,00	1.980,41	1.089.070,00	0,00	48.450,00
Controle Ambiental	48.450,00	48.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Metodologia												
Administração Geral	12.052.372,00	12.052.372,00	896.918,88	2.220.734,52	0,34	9.861.637,48	1.027.817,64	2.001.981,60	0,39	10.080.980,40	0,00	0,00
Demais Subfunções	12.767.000,00	12.767.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.767.000,00	0,00	0,00	0,00	12.767.000,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: _____

Exercício: 2017**Período de referência: 2º bimestre**

siconfi Sistema de Informações
 Contábeis e Fiscais
 do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Função/Subunidade	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c) = (a+b)	% (b/c)	EXECUÇÃO DA DESPESA	DESPESAS LIQUIDADAS	% (d/b)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RÉSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)								
Ciências e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Energética												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
Administração Geral												
Demais Subunidades												
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agronegócio												
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
Administração Geral												
Demais Subunidades												
Industria	99.800,00	99.800,00	0,00	0,00	99.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.800,00	0,00	
Promoção Industrial	99.800,00	99.800,00	0,00	0,00	99.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.800,00	0,00	
Produção Industrial												
Materização												
Colonização												
Administrativa Geral												
Demais Subunidades												
Industria	99.800,00	99.800,00	0,00	0,00	99.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.800,00	0,00	
Promoção Industrial	99.800,00	99.800,00	0,00	0,00	99.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.800,00	0,00	
Produção Industrial												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
Administrativa Geral												
Demais Subunidades												
Confecção e Serviços	192.400,00	192.400,00	0,00	0,00	192.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.400,00	0,00	
Comercialização	167.500,00	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
Administrativa Geral												
Demais Subunidades												
Comunicações	13.223.057,00	13.223.057,00	4.382.255,68	6.491.419,33	6.491.419,33	0,98	6.901.637,67	2.954.639,40	3.295.270,50	0,64	10.037.777,50	
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
Administrativa Geral	5.194.057,00	5.194.057,00	273.517,08	782.545,73	782.545,73	0,12	4.411.511,27	300.588,28	641.228,38	0,13	4.552.828,62	
Demais Subunidades	8.189.000,00	8.189.000,00	4.389.738,60	5.698.738,60	5.698.738,60	0,96	2.490.158,40	2.654.611,12	2.654.051,12	0,52	5.534.948,88	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consumo de Energia												
Energia Elétrica												
Petróleo												
Bioconsumíveis												
Administrativa Geral												
Demais Subunidades												
Transporte	36.616.877,00	36.616.877,00	8.946.019,40	13.562.287,65	13.562.287,65	2,06	23.264.789,35	5.544.282,20	6.217.696,17	1,22	30.639.480,83	
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Marítimo												
Transporte Espacial												
Administrativa Geral	126.000,00	126.000,00	87.134,74	1.918.652,99	1.918.652,99	0,00	126.000,00	940.223,63	1.613.637,60	0,32	8.804.057,40	
Demais Subunidades	10.377.975,00	10.377.975,00	8.076.932,00	11.671.634,66	11.671.634,66	0,29	14.631.267,34	4.604.058,57	4.604.058,57	0,90	21.708.435,43	
Desporto e Lazer	26.312.902,00	26.312.902,00	3.741.368,11	7.106.302,12	7.106.302,12	1,07	25.571.467,88	3.956.527,70	6.723.273,03	1,32	25.954.795,97	
Desporto e Recreação	33.220.075,00	33.220.075,00	1.357.700,00	3.631.418,50	3.631.418,50	0,05	1.194.281,50	363.418,50	0,07	1.194.281,50	0,00	
Desporto Comunitário	7.444.400,00	7.444.400,00	7.156.370,00	987.447,56	987.447,56	0,15	6.168.922,44	987.447,56	0,19	6.168.922,44	0,00	
Lazer	824.683,00	824.683,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	622.683,00	2.000,00	2.000,00	0,00	622.683,00	
Administrativa Geral	24.294.617,00	24.294.617,00	23.339.317,00	2.388.562,05	2.388.562,05	0,07	17.594.580,94	5.370.407,97	10,5	17.986.509,03	0,00	
Demais Subunidades	114.381.410,00	114.381.410,00	25.531.578,37	42.078.705,28	42.078.705,28	6,36	72.304.704,72	25.530.446,98	42.075.573,79	8,23	72.305.636,21	0,00
Encargos Especiais												
Refinanciamento da Dívida Interna												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2017**Período de referência: 2º bimestre**

Função/Subfunção	DOAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (c) = (a-b)	EXECUÇÃO DA DESPESA	DESPESAS LIQUIDADAS	% (d) / (a-d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b)/total (b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d)/total (d)		
Refinanciamento da Dívida Externa	57.716.920,00	57.716.920,00	6.685.941,23	11.084.313,29	1.68	46.622.606,71	6.685.941,23	11.084.313,29	2,17
Serviço da Dívida Externa				0,00					0,00
Transferências				0,00					0,00
Outras Encargos Especiais	56.654.490,00	56.654.490,00	18.845.637,14	30.982.391,99	4,69	25.682.098,01	18.844.505,65	30.981.260,50	6,06
Demais Subfunções				0,00					0,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00			0,00	3.000.000,00			3.000.000,00
Reserva do RPPS	99.706.698,00	99.706.698,00	13.523.356,29	27.568.695,57	4,17	72.138.024,43	13.529.612,26	27.566.014,54	5,39
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	2.371.725.298,00	2.413.487.785,17	308.274.978,95	661.284.427,18	100,00	1.762.203.357,99	310.062.899,49	511.036.082,75	100,00
TOTAL (iii) = (i + ii)									1.902.431.102,42
									0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	DOAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (c) = (a-b)	EXECUÇÃO DA DESPESA - Intra	DESPESAS LIQUIDADAS	% (d) / (a-d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b)/total (b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d)/total (d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ii)	99.706.698,00	98.705.698,00	13.229.356,29	27.568.695,57	4,17	72.138.024,43	13.526.615,26	27.566.014,54	5,39
Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	213.428,22	423.605,60	0,06	1.370.394,40	213.428,22	423.605,60	0,08
Ação Legislativa			1.800.000,00	213.428,22	0,00	1.370.394,40	213.428,22	423.605,60	0,00
Controle Externo					0,00				0,00
Administração Geral					0,00				0,00
Demais Subfunções					0,00				0,00
Judiciária					0,00				0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00
Administrador Geral					0,00				0,00
Demais Subfunções					0,00				0,00
Especificação					0,00				0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00
Administrador Geral					0,00				0,00
Demais Subfunções					0,00				0,00
Administrador					0,00				0,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00
Admistrador Geral					0,00				0,00
Admestrada Financeira					0,00				0,00
Controle Interno					0,00				0,00
Normalização e Fiscalização					0,00				0,00
Tecnologia da Informação					0,00				0,00
Ordenamento Territorial					0,00				0,00
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00
Administração de Receitas					0,00				0,00
Administração de Concessões					0,00				0,00
Comunicação Social					0,00				0,00
Demais Subfunções					0,00				0,00
Defesa Nacional					0,00				0,00
Defesa Civil					0,00				0,00
Informação e Inteligência					0,00				0,00
Admestrada Geral					0,00				0,00
Demais Subfunções					0,00				0,00
Relações Externas					0,00				0,00
Relações diplomáticas					0,00				0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
CNPJ:									
Exercício: 2017									
Período de referência: 2º bimestre									

Função/Subfunção - Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Execução da Despesa - Intra		Saldo (c) = (a-b)	% (d/c)	Saldo (e) = (d-e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/b)	No Bimestre				
Cooperação Internacional							0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.959.054,00	1.959.054,00	269.744,82	550.411,69	0,08	1.408.642,31	269.744,82	550.411,69	0,11	1.408.642,31
Demais Subfunções							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária							0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.959.054,00	1.959.054,00	269.744,82	550.411,69	0,08	1.408.642,31	269.744,82	550.411,69	0,11	1.408.642,31
Demais Subfunções							0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Social							0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Básica							0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura no Regime Estatutário							0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Comprometedor							0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Especial							0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral							0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções							0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde							0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica							0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							0,00	0,00	0,00	0,00
Supporte Profático e Terapêutico							0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária							0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica							0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição							0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral							0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções							0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho							0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador							0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho							0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade							0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho							0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.16.507,00	3.16.507,00	34.795,84	70.407,78	0,01	246.179,22	34.795,84	70.407,78	0,01	246.179,22
Demais Subfunções							0,00	0,00	0,00	0,00
Educação							0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	36.221.628,00	36.221.628,00	4.686.419,45	10.077.404,65	1,52	26.144.223,35	4.883.675,42	10.074.725,74	1,97	26.144.904,38
Ensino Médio	15.520.293,00	15.520.293,00	2.080.271,24	4.259.512,73	0,64	11.260.780,27	2.080.271,24	4.259.512,73	0,83	11.260.780,27
Ensino Profissional	59.298,00	59.298,00	9.957,68	17.726,97	0,20	41.571,03	7.115,66	14.592,94	0,00	44.315,08
Ensino Superior	5.155,00	5.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.155,00	0,00	0,00	5.155,00
Educação Infantil	15.613.669,00	15.613.669,00	2.143.188,82	4.353.203,55	0,06	11.265.965,45	2.143.188,82	4.353.203,55	0,05	11.265.965,45
Educação de Jovens e Adultos	338.802,00	338.802,00	46.051,00	95.872,74	0,01	24.829,26	46.051,00	95.872,74	0,02	24.829,26
Educação Especial	826.899,00	826.899,00	11.702,107	232.329,83	0,04	594.599,17	11.702,107	232.329,83	0,05	594.599,17
Educação Básica	3.858.012,00	3.858.012,00	489.439,64	1.119.768,83	0,17	2.739.253,17	489.439,64	1.119.768,83	0,22	2.739.253,17
Administração Geral	615.124,00	615.124,00	82.835,15	170.979,84	0,03	444.144,06	82.835,15	170.979,84	0,03	444.144,06
Demais Subfunções							0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura							0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico							0,00	0,00	0,00	0,00
Divulgação Cultural							0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	615.124,00	615.124,00	82.835,15	170.979,84	0,03	444.144,06	82.835,15	170.979,84	0,03	444.144,06
Demais Subfunções							0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo							0,00	0,00	0,00	0,00
Diretoria de Cidadania	29.652,00	29.652,00	0,00	0,00	0,00	29.652,00	0,00	0,00	0,00	29.652,00
Custodia e Reintegracão Social							0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Direitos	29.652,00	29.652,00	0,00	0,00	0,00	29.652,00	0,00	0,00	0,00	29.652,00
Assistência aos Povos Indígenas							0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral							0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções							0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana							0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos							0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos							0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral							0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções							0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	1.485.018,00	1.485.018,00	200.639,02	410.949,64	0,06	1.074.068,36	200.639,02	410.949,64	0,08	1.074.068,36
Habitação Rural							0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: _____
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	% (a/b)	EXECUÇÃO DA DESPESA - INTRA	DESPESA LIQUIDADAS	SALDO (e) = (d-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/m)						
Habitação Urbana	1.485.018,00	1.485.018,00	200.639,02	410.949,84	0,06	1.074.068,36	200.639,02	410.949,84	0,08	1.074.068,36	0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Saneamento											0,00
Saneamento Básico Rural											0,00
Saneamento Básico Urbano											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Gestão Ambiental											0,00
Preservação e Conservação Ambiental											0,00
Controle Ambiental											0,00
Recuperação de Áreas Degradadas											0,00
Recursos Hídricos											0,00
Meteorologia											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Científica e Tecnológica											0,00
Desenvolvimento Científico e Tecnológico											0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Agricultura											0,00
Agropecuária											0,00
Extensão Rural											0,00
Irrigação											0,00
Promoção da Produção Agropecuária											0,00
Defesa Agropecuária											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Organização Agrária											0,00
Reforma Agrária											0,00
Colonização											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Indústria											0,00
Promoção Industrial											0,00
Produção Industrial											0,00
Mineração											0,00
Propriedade Industrial											0,00
Normalização e Qualidade											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Comércio e Serviços											0,00
Promoção Comercial											0,00
Comercialização											0,00
Comércio Exterior											0,00
Serviços Financeiros											0,00
Turismo											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Comunicações Postais											0,00
Telecomunicações											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Energia											0,00
Conservação de Energia											0,00
Energia Elétrica											0,00
Petróleo											0,00
Bioeconomia											0,00
Administrador Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária						
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
CNPJ:						
Exercício: 2017						
Período de referência: 2º bimestre						

Função/Subfunção - Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	% (a/b)	Saldo (e) = (d-f)	% (d/f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ato o Bimestre (b)	% (b/f)					
Transporte Aéreo	420.307,00	420.307,00	56.083,04	110.346,29	0,02	309.960,71	56.083,04	110.346,29	0,02	309.960,71
Transporte Rodoviário					0,00		0,00		0,00	0,00
Transporte Ferroviário					0,00		0,00		0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00		0,00		0,00	0,00
Administração Geral	420.307,00	420.307,00	56.083,04	110.346,29	0,02	309.960,71	56.083,04	110.346,29	0,02	309.960,71
Demais Subfunções					0,00		0,00		0,00	0,00
Desporto e Lazer	2.056.066,00	2.005.966,00	270.977,31	572.189,21	0,09	1.432.876,79	270.977,31	572.189,21	0,11	1.432.876,79
Despacho e Rendimento					0,00		0,00		0,00	0,00
Desporto e Comunidade					0,00		0,00		0,00	0,00
Lazer					0,00		0,00		0,00	0,00
Administração Geral	2.056.066,00	2.005.966,00	270.977,31	572.189,21	0,09	1.432.876,79	270.977,31	572.189,21	0,11	1.432.876,79
Demais Subfunções					0,00		0,00		0,00	0,00
Encargos Especiais	2.148.550,00	2.148.550,00	338.142,83	670.907,50	0,10	1.477.642,50	338.142,83	670.907,50	0,13	1.477.642,50
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00		0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00		0,00		0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna					0,00		0,00		0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências					0,00		0,00		0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00		0,00		0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
CNPJ:

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
CNPJ:

Período de referência: 2º bimestre

TABELA 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida										PREVISÃO ATUALIZADA 2017	
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)						
Especificação	<MR-1>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Tributária	156.349.657.902	148.846.674.444	145.971.971.024	161.350.840.000	151.432.074.245	168.660.369.49	161.480.626.21	157.235.199.111	229.811.860.33	169.089.511.94	201.672.322.18	139.597.698.81
IPTU	62.356.265.92	62.779.16.27	61.365.09.84	67.614.83.24	69.385.284.38	66.865.762.54	66.850.220.13	64.301.313.93	75.547.617.50	81.957.630.93	81.191.344.47	66.869.00.29
IRB	18.391.143.33	18.743.380.46	17.792.629.33	18.666.860.62	18.417.505.51	18.633.698.38	13.117.991.94	7.787.272.21	28.912.960.46	35.270.250.01	36.496.731.17	25.476.745.34
IRRF	33.864.076.53	33.866.854.41	33.720.326.11	36.275.569.36	36.275.569.36	2.819.473.74	3.360.955.56	7.056.247.14	40.724.410.93	34.771.581.05	35.493.807.13	33.785.457.00
Outras Receitas Tributárias	3.663.146.96	4.016.286.24	4.760.006.83	5.647.330.60	5.685.199.01	5.686.199.01	4.810.071.41	7.482.701.42	3.003.028.62	5.321.326.94	4.762.838.62	45.207.874.00
Receita de Continguidos	2.982.380.75	2.441.133.05	2.315.921.16	5.647.330.60	5.685.199.01	3.560.041.78	3.747.275.59	1.990.765.59	4.823.005.22	4.762.838.62	4.187.373.20	86.102.024.00
Receita Patrimonial	5.028.530.76	5.136.890.68	5.448.770.89	5.299.700.89	5.337.604.22	5.337.604.22	5.035.727.22	5.209.974.75	7.985.155.21	5.446.491.43	5.625.409.31	61.431.133.27
Renda Agronegócio	4.274.117.94	3.513.32.49	2.972.569.88	3.817.794.37	2.551.193.62	2.365.570.25	2.821.667.14	2.448.348.74	2.448.348.74	5.481.198.62	5.533.454.92	5.489.324.24
Renda Industrial	1.350.769.96	1.188.401.45	1.081.883.52	1.241.100.16	1.083.768.97	1.278.052.74	1.335.340.28	1.465.337.19	1.388.140.72	1.007.471.15	1.176.416.93	1.081.885.70
Transferências Correntes	76.007.032.85	64.183.703.80	68.546.820.13	76.604.056.34	61.524.107.89	72.310.104.75	76.165.449.06	96.154.043.92	129.908.739.51	69.347.762.74	100.425.535.11	56.289.514.35
Cota-Parte do FINAE	5.259.165.51	4.815.625.86	5.346.122.50	4.329.800.47	3.521.147.30	4.274.303.13	12.190.801.80	5.364.290.01	6.855.805.44	4.172.148.96	5.028.713.15	60.111.680.75
Cota-Parte do FIPVA	33.55.64.487	28.325.18.05	28.021.806.04	32.858.470.04	25.828.470.04	31.422.822.70	34.925.961.72	32.045.053.22	19.887.319.04	37.774.651.13	34.867.901.05	34.500.36.48
Contra-Parte do ITR	3.810.65.41	4.328.192.47	4.144.402.06	3.765.228.32	3.822.264.54	4.365.046.07	3.425.573.93	5.033.142.40	38.422.917.36	19.221.364.69	18.092.844.13	4.467.361.74
Transféricas da ILC nº 67/1998	144.402.06	144.402.06	144.402.06	144.402.06	144.402.06	144.402.06	144.402.06	144.402.06	144.402.06	144.402.06	144.402.06	17.203.963.00
Transféricas da ILC nº 11/1999	221.139.99	138.001.19	173.560.69	192.170.63	192.170.63	208.781.01	232.920.94	221.285.18	203.02.44	175.148.89	191.170.90	2.381.223.96
Transféricas do FUNDEB	33.255.73.01	29.420.654.17	30.200.640.16	32.188.547.60	27.851.080.20	35.855.050.90	33.145.799.28	46.072.799.22	51.263.70.02	28.261.37.02	40.048.23.83	26.052.222.68
Outras Transferências Correntes	10.547.743.07	12.633.378.76	15.228.867.70	9.158.533.03.02	11.550.115.27	37.946.143.99	9.100.662.28	15.503.999.88	11.167.31.05	8.519.86.09	11.167.31.05	11.447.715.99
Outras Receitas Correntes	6.454.942.37	10.513.90.15	11.16.082.65	12.633.378.76	10.513.90.15	10.581.48.84	10.581.48.84	10.581.48.84	10.581.48.84	10.581.48.84	10.581.48.84	97.355.590.00
Compras e Serviços (II)	3.389.43.81	3.384.392.03	3.313.58.52.88	3.519.114.38	3.501.851.04	3.483.36.01	6.368.91.93	3.388.19.93	3.447.90.14	3.422.38.72	3.473.59.01	53.647.22.00
Contribuição para o Plano de Previdência e Benefícios Financeiros (III)	776.136.51	776.136.47	776.136.47	776.136.47	776.136.47	729.445.31	207.823.40	4.00	30.965.82.09	16.445.85.70	20.626.73.75	12.30.87.74
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.687.862.00	6.982.663.95	7.301.519.70	6.284.36.54	6.664.50.91	9.487.38.34	6.774.24.78	6.774.24.78	6.774.24.78	12.081.33.01	10.587.44.20	10.267.44.77
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I) - (II)	144.865.278.08	134.333.284.29	134.333.284.29	144.723.707.54	140.859.925.41	175.020.603.52	143.307.51.92	110.727.08.93	8.217.16.31	17.050.93.83	17.050.93.83	13.845.23.04.67



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2017	
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas	Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita	
				Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Civil	167.170.422,00	167.170.422,00	44.675.593,27	44.675.246,46	
Ativo	53.542.424,00	53.542.424,00	14.124.494,43	13.442.602,04	
Inativo	53.542.424,00	53.542.424,00	14.124.494,43	13.442.602,04	
Pensionista	51.821.224,00	51.821.224,00	13.640.070,36	13.016.342,64	
Militar	1.493.500,00	1.493.500,00	411.193,37	361.846,90	
Ativo	227.700,00	227.700,00	73.230,70	64.412,50	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais					
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcialização de Débitos Previdenciário					
Receita Patrimonial	11.020.000,00	11.020.000,00	1.243.569,08	4.142.987,96	
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Receita de Aporte Períodico de Valores Predefinidos					
Outras Receitas Correntes	102.607.998,00	102.607.998,00	29.307.529,76	27.081.656,46	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.379.362,44	448.572,95	
Demais Receitas Correntes	99.807.998,00	99.807.998,00	27.922.167,32	26.633.083,51	
RECEITAS DE CAPITAL (II)				0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	167.171.422,00	167.171.422,00	44.675.593,27	44.675.246,46	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 2º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
				Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Despesas Administrativa (IV)	-	11.392.900,00	11.392.900,00	2.434.793,29	2.340.359,99	2.088.736,97	-	0,00
Despesas Correntes	10.902.900,00	10.902.900,00	2.403.402,18	-	-	2.074.245,06	-	2.184.203,66
Despesas de Capital	490.000,00	490.000,00	31.391,11	56.392,85	24.496,91	56.392,85	-	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	143.433.300,00	143.433.300,00	44.287.524,43	38.966.190,35	44.286.005,83	38.966.190,35	0,00	0,00
Benefícios Civil	142.362.100,00	142.362.100,00	43.755.630,02	38.791.326,97	43.754.986,42	38.791.326,97	0,00	0,00
Aposentadorias	103.762.000,00	103.762.000,00	32.225.820,62	28.067.787,13	32.225.820,52	28.067.787,13	-	-
Pensões	26.900.100,00	26.900.100,00	8.488.075,60	7.556.835,48	8.488.075,50	7.556.835,48	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	11.700.000,00	11.700.000,00	3.041.724,00	3.166.704,36	3.040.000,40	3.166.704,36	-	-
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Composição Previdenciária do RPPS para o RPS	1.071.200,00	531.904,41	164.863,38	531.904,41	164.863,38	164.863,38	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.070.100,00	531.904,41	164.863,38	531.904,41	164.863,38	164.863,38	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.100,00							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	154.826.200,00	46.722.317,72	41.352.819,19	46.385.140,80	41.196.786,86	0,00	0,00	0,00
	12.345.222,00	2.046.724,45	3.314.427,27	-1.709.547,53	3.470.459,60			



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas	Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro		Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Execução da Receita		Receitas Realizadas	
RECEITAS CORRENTES (VII)										
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00		0,00		0,00		0,00	
Civil			0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00		0,00		0,00	
Militar			0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00		0,00		0,00		0,00	
Civil			0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00		0,00		0,00	
Militar			0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00		0,00		0,00	
Em Regime de Parcialimento de Débitos			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços			0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00		0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + IX)			0,00		0,00		0,00		0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
	DOAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2017	ATÉ O BIMESTRE / 2016	ATÉ O BIMESTRE / 2017	ATÉ O BIMESTRE / 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 2º bimestre

	Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS		EXECUÇÃO DA DESPESA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016		DESPESSAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2017
ADMINISTRAÇÃO (X)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)								
Benefícios - Civil		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (X + XII)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	1.168.754.618,17	1.158.075.980,11	1.135.676.680,38
DEDUÇÕES (II)	51.750.940,32	297.461.011,05	305.931.776,41
Disponibilidade de Caixa	48.210.915,54	294.033.434,10	302.411.213,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	197.442.759,38	270.348.575,88	296.655.726,29
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	149.231.843,84	-23.684.858,22	-5.755.487,34
Demais Haveres Financeiros	3.540.024,78	3.427.576,95	3.520.562,78
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.117.003.677,85	860.614.969,06	829.744.903,97
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	187.622.490,18	187.622.490,18	184.181.252,18
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	929.381.187,67	672.992.478,88	645.563.651,79

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-27.428.827,09	-283.817.535,88

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal	-	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		5.420.003,98

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.115.958.186,00	717.280.888,91	724.382.055,23
Receitas Tributárias	963.658.634,00	309.506.051,23	279.186.086,10
IPTU	322.318.849,00	119.926.820,56	108.539.928,88
ISS	476.243.430,00	147.722.415,24	135.452.055,22
ITBI	33.785.457,00	11.930.244,58	8.978.978,16
IRRF	45.202.874,00	15.785.058,75	13.591.116,76
Outras Receitas Tributárias	86.108.024,00	14.141.512,10	12.624.007,08
Receitas de Contribuições	173.350.422,00	49.662.970,49	46.514.814,24
Receitas Previdenciárias	153.350.422,00	42.026.861,26	40.067.789,87
Outras Receitas de Contribuições	20.000.000,00	7.636.109,23	6.447.024,37
Receita Patrimonial Líquida	710.776,00	214.683,89	161.357,46
Receita Patrimonial	23.169.749,00	9.491.032,23	14.962.752,39
(-) Aplicações Financeiras	22.458.973,00	9.276.348,34	14.801.394,93
Transferências Correntes	856.950.707,00	313.907.142,84	313.190.774,24



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	27.200.000,00	17.001.341,95	15.193.007,57
Cota-Parte do ICMS	290.800.003,00	86.094.813,88	93.061.841,89
Cota-Parte do IPVA	90.400.000,00	64.157.350,96	65.035.548,30
Convênios Corrente	180.000,00	1.034.669,88	543.566,61
Outras Transferências Correntes	448.370.704,00	145.618.966,17	139.356.809,87
Demais Receitas Correntes	121.287.647,00	43.990.040,46	85.329.023,19
Dívida Ativa	21.407.408,00	9.706.382,85	5.938.064,01
Diversas Receitas Correntes	99.880.239,00	34.283.657,61	79.390.959,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	260.653.361,00	9.433.847,90	41.495.150,93
Operações de Crédito (III)	98.237.598,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	85.823.763,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	76.592.000,00	9.433.847,90	41.495.150,93
Convênios Capital	12.186.000,00	7.730.263,23	4.812.500,18
Outras Transferências de Capital	64.406.000,00	1.703.584,67	36.682.650,75
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	76.592.000,00	9.433.847,90	41.495.150,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.192.550.186,00	726.714.736,81	765.877.206,16

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2017	
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

	Despesas Primárias	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Inscritas em Restos a Pagar / Não Processados
		Ate o Bimestre / 2017	Ate o Bimestre / 2016	Ate o Bimestre / 2017	Ate o Bimestre / 2016	
Despesas Primárias						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.115.792.571,46	624.720.045,10	-	889.485.812,62	476.563.775,60	492.09.405,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.127.165.815,18	301.030.076,64	308.223.922,28	306.925.575,69	307.907.869,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.316.450,00	2.579.515,11	-	9.885.111,44	2.579.515,11	9.835.111,44
Outras Despesas Correntes	957.310.306,28	321.110.453,35	581.396.778,90	175.058.684,80	174.366.424,74	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.084.476.121,46	622.140.529,99	889.620.701,18	473.984.260,49	482.274.294,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	284.695.213,71	36.564.382,08	133.394.774,15	34.492.844,15	31.515.515,39	0,00
Investimentos	266.135.903,71	27.378.676,40	123.238.986,16	26.307.198,47	21.359.727,40	0,00
Inversões Financeiras	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	9.700,00	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	28.550.210,00	9.185.705,68	10.155.787,99	9.185.705,68	10.155.787,99	0,00
Amonitação da Dívida (XIV)	266.135.903,71	27.378.676,40	123.238.986,16	26.307.198,47	21.359.727,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	27.345.222,00	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.000.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.380.956.847,17	649.519.206,39	1.012.859.687,34	499.291.398,96	503.634.021,87	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII - XVII)	-188.406.461,17	77.195.530,42	-246.982.481,18	227.423.337,85	262.243.164,29	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 207.249.601,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão		Poder/Órgão		Poder/Órgão		Poder/Órgão		Poder/Órgão		Poder/Órgão	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2016 (a)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (l)	Cancelados (l)	Saldo k = (f + g) - (l + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	150.681.651,47	0,00	14.613.044,71	0,00	6.078.606,76	0,00	39.201.706,90	36.981.167,80	2.698.690,55	51.119.908,27	
PODER EXECUTIVO	150.673.288,72	0,00	14.694.631,96	0,00	6.078.606,76	0,00	39.182.448,41	36.961.909,11	2.698.690,55	51.087.918,80	
PODER LEGISLATIVO	18.412,75	0,00	18.412,75	0,00	51.252,36	0,00	19.258,49	19.258,49	0,00	31.984,47	
Câmara Municipal	18.412,75	0,00	18.412,75	0,00	51.252,36	0,00	19.258,49	19.258,49	0,00	31.984,47	
Tribunal de Contas do Município	362,67	0,00	6.987.502,44	0,00	28.861,01	0,00	12.144,95	12.144,95	0,00	41.005,96	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	150.680.214,14	7.016.000,78	151.680.547,15	0,00	6.101.467,77	90.797.786,42	39.201.706,90	36.981.167,80	2.698.690,55	51.132.053,22	
TOTAL (III) = (I + II)											

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra		Poder/Órgão - Intra		Poder/Órgão - Intra		Poder/Órgão - Intra		Poder/Órgão - Intra		Poder/Órgão - Intra	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2016 (a)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (l)	Cancelados (l)	Saldo k = (f + g) - (l + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	362,67	7.016.000,78	6.987.502,44	0,00	28.861,01	0,00	12.144,95	12.144,95	0,00	41.005,96	
PODER EXECUTIVO	362,67	7.016.000,78	6.987.502,44	0,00	28.861,01	0,00	12.144,95	12.144,95	0,00	41.005,96	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2017
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	Especificação de PPP	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP			
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
			<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP			
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
			<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
			<EC + 9>			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP			
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS						
PPP A CONTRATAR (II)						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)						
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)						



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2017
Notas Explicativas		-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário	Período
		Até o Bimestre
Balanço Orçamentário		-
RECEITAS		
Previsão Inicial		
Previsão Atualizada		
Receitas Realizadas		
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		
Créditos Adicionais		
Dotação Atualizada		
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas		
Despesas Pagas		
Superávit Orçamentário		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção	Período
		Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção		-
Despesas Empenhadas		661.284.427,18
Despesas Liquidadas		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
		30/04/2017
Receita Corrente Líquida - RCL		-
Receita Corrente Líquida		1.843.392.814,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
		Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência		-
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário		-	-	-
Resultado Nominal		5.420.003,97	-272.306.561,20	-50,24
Resultado Primário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: 2º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental				
Complementação da União ao FUNDEB				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Óblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2017****Período de referência: 2º bimestre**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

SECRETARIA DE SAÚDE**RESOLUÇÃO CMS 187, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 195, realizada no dia 25 de Maio de 2017.

RESOLVE:

* Aprovar a Apresentação da Prestação de Contas Parcial do Termo Aditivo 01/2015, de Transferência de Recursos Financeiro para aquisição de sistema de identificação de animais e de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar.

* Aprovar o Credenciamento do Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural – Bem-me-quer junto a este Conselho.

* Aprovar a Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Osasco.

* Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 255 de 06 de Abril de 2017.

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Ao quarto dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte quatro minutos – 09:24 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência do Sr. Pasquale Quattrone, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente lê a convocação e pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Aprovação de Ata. 2º Ponto de Pauta: Leitura e Despacho do Expediente. 3º Ponto de Pauta: Apresentação do GOAS – Sr. Oliver. 4º Ponto de Pauta: Informes. 1º Ponto de Pauta: Passamos para a aprovação das atas; Ordinária nº255 e Extraordinária nº194, o Presidente pergunta se alguém tem alguma correção à fazer nas mesmas. E as mesmas são aprovadas por unanimidade. O Presidente passa para o 3º Ponto de Pauta: O Sr. Oliver se apresenta e diz que quem vai fazer a apresentação é a Sra. Simone Aparecida B. Giroto. Ela se apresenta e fala sobre a fundação e funcionamento do GOAS (Grupo de Orientação e Assistência a Saúde), fazendo a apresentação por slides. Ela fala que a fundação fica na entrada da comunidade e o Sr. Oliver diz que desde que estão ali nunca sofreram ameaças e sempre foram respeitados. Que hoje a fundação tem a necessidade de um psiquiatra. Que tem também testemunho de acolhidos que passaram por ali e que hoje está trabalhando conosco lá e outro acolhido passou para um concurso público dentro município. Quando investimos na pessoa, procuramos investir muito, para que ele tenha uma alta estima boa. Fazemos bazar, festa junina, festa do dia das crianças e natal; sempre temos alguma coisa para oferecer para a comunidade, chegamos a atender 2.400 (Duas mil e quatrocentas) pessoas com cesta básica e fraldas e na páscoa distribuímos 1.480 (Hum mil e quatrocentos e oitenta) ovos, com parcerias que temos. Simone também fala do Instituto Kaza Vida que atende mulheres vítimas de violências com ou sem filhos e que são acolhidas também. O Presidente parabeniza o trabalho e diz que primeiro vai abrir as perguntas aos Conselheiros e depois fará a leitura das perguntas dos visitantes. A Conselheira Gisele Esteves parabeniza e diz que conhece o trabalho da Instituição que é muito bonito e não é fácil. O Conselheiro Paulo diz que eles precisariam fazer uma parceria com a Prefeitura para ter apoio. O Sr. Oliver diz; “Não temos nenhum convenio com o Município e que agora estamos pedindo essa parceria, por que nós atendemos mais de oitocentos e poucos casos de pessoas com dependência e o convenio que é feito com o Município, vem o dinheiro a nível Federal. O Conselheiro Aparecido pergunta se é só de reciclados que se vive e a idade das crianças e adultos, as mulheres gravidas O Sr. Oliver diz que recebe ajuda e que a maior participação é dos Kardecistas, eles tem um trabalho mais envolvido que as outras religiões. Eu gostaria de fazer uma parceria com o meio ambiente e ter um selo verde, mas pra tudo temos que ter recursos. A idade vai de 18 a 55 anos e crianças nós não acolhemos, só orientamos as da comunidade. A Conselheira Margarida pergunta quem leva as pessoas até lá e ele responde que um fala para o outro e a família também e temos também encaminhamento do Município pedindo vaga. O Conselheiro Jonas pergunta se o terreno é próprio e a resposta é que sim e ele solicita aos demais Conselheiros uma visita. O Conselheiro Júlio Schmidt pergunta se ele fez a solicitação dos preservativos e o Sr. Oliver responde que está esperando a contratação da pessoa responsável pela Coordenação do Programa DST/AIDS, porque quem fazia a solicitação era a Sra. Conceição e isso quem fornece é o Governo Federal. O Presidente pergunta se o Conselho Tutelar encaminha alguma criança e a resposta é não, pois só atendemos maiores de 18 anos. O Presidente passa para as perguntas dos Convidados e a Secretaria Executiva faz a leitura da pergunta da Município Sra. Ivana, que pergunta se tem algum projeto de horta ou se recebem cestas básicas. O Sr. Oliver responde que não recebe cestas básicas, mas que antigamente tinha um cadastro junto ao CEASA e por ter um Banco de Alimento no Município, nós fomos descredenciados no CEASA e a Prefeitura passou a nos fornecer, toda Sexta feira ela divide com outras ONGs e a gente recebe alguma coisa. Quanto a horta já tivemos vinte e dois canteiros, limpamos um terreno de um amigo, onde tínhamos galinhas e os ovos. O Presidente Pasquale, faz a leitura do documento que o GOAS protocolou no Conselho e coloca em votação a apresentação aos Conselheiros e a aprovação foi unânime. 2º Ponto de Pauta: Leitura e despacho, onde recebemos uma nota da Associação Bem Me Quer nos convidando para uma visita e estendo esse convite a todos. Recebemos aqui as atas da UBS Jaguaripe através da Conselheira Sandra. 4º Ponto de Pauta: O Presidente passa para Informes e diz que no dia 25/05/2017 haverá uma reunião Extraordinária para a apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017. A Secretaria Executiva Edna Brasil diz que também estamos agendando para a próxima reunião Ordinária (01/06) a presença da Diretora do DAB Sra. Carolina aqui neste Conselho e também numa próxima solicitar a presença da Diretora do Brasil Soridente Sra. Soraia, devido reclamações. Também recebemos aqui no Conselho o reitor da Faculdade de Medicina da Uninove, pois no segundo semestre será inaugurada essa nova unidade em Osasco e ele pediu para um membro deles vir a fazer parte do Conselho, mas não é assim, mas se quiserem participar como convidado, tudo bem e se na próxima eleição eles quiserem participar, precisamos ver na legislação e no Regimento como poderia encaixar essa participação, temos que ver isso. Às onze horas e onze minutos-11:11 horas, não havendo mais nada a tratar, o Presidente Pasquale Quattrone agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Edna Maria Brasil, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Pasquale Quattrone

Paulo Orestes de Almeida

Edna Maria Brasil

Aparecido Silva

Júlio Carlos Schmidt

Margarida Ribeiro Monteiro

Jonas Manoel de Queiros

Giseli Esteves

Rina Ferrari Bissolati

Pasquale Quattrone
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 187, de 25 de Maio de 2017, nos termos da Lei nº. 3969/05.

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA SS N. º 018/17

"Dispõe sobre composição e funcionamento da Comissão Especial de Seleção da Organização Social que administrará as 03 (três) Unidades de Pronto Atendimento no Município de Osasco"

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando a Lei nº 4.343, de 08 de julho de 2009, que dispõe a qualificação de entidades como Organizações Sociais; e

Considerando o Decreto nº 10.271, de 10 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei nº 4.343, de 08 de julho de 2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção para conduzir o processo de seleção da Organização Social que administrará as 03 (três) Unidades de Pronto Atendimento no Município de Osasco.

Art. 2º Os integrantes titulares e suplentes da Comissão Especial de Seleção a que se refere o artigo 1º, sob a presidência do representante da Secretaria de Saúde, foram indicados pelas Secretarias, conforme abaixo relacionados:

Secretaria de Saúde:

Titular – Dr. Cristian Maurício Pinto Cuellar
Suplente – Washynthon Getúlio Soares

Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular - Bruno Mancini, matrícula 169.181
Suplente - Raquel Maria de Lima Alonso, matrícula 176.963

Secretaria de Relações Institucionais

Titular - Roseli Dionízio Flávio, matrícula 46.587
Suplente - Alexandra Pontieri, matrícula 169.290

Secretaria de Finanças:

Titular - Regiane Santo Trevelato, matrícula 181.865
Suplente - Carine Donizete Simões, matrícula 150.053

Departamento Central de Licitações e Compras:

Titular - Eduardo Ferreira Guimarães, matrícula 184.627
Suplente - Antonio Carlos Camilotti Júnior, matrícula 184.925

Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular - Fernanda Cardia de Castro Bressan - matrícula 184.862

Art. 3º As competências da Comissão Especial de Seleção são aquelas definidas na Lei nº 4.343, de 08 de julho de 2009, e no Decreto nº 10.271, de 10 de setembro de 2009.

Parágrafo único: Durante a fase do processo seletivo compete à Comissão Especial de Seleção:

- I - Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo seletivo;
- II - Analisar, debater com o Conselho Municipal de Saúde e julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões e para tanto poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CORREGEDORIA GERAL - GCMO PORTARIA N° 018/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 015/2015, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Classe Distinta Alberto Luis Scker de Souza, matrícula nº 16.210, por ter “in tese” praticado transgressão disciplinar previsto no artigo 17, inciso I e artigo 18, incisos IV e VI, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante Especial, o Agente Disciplinar DÉCIO MISSIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.829, como Presidente, BEATRIZ DE SÁ OLIVEIRA FABRICIO, matrícula nº 152.876 e MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula nº 30.738, como Membros.

Osasco, 26 de maio de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL - GCMO PORTARIA N° 019/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 037/2015, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco 1ª classe José Luis Nunes, matrícula nº 16.044, por ter “in tese” praticado transgressão disciplinar prevista no artigo 18, inciso XIV, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito;

Designo para a composição da Comissão Processante Especial, o Agente Disciplinar EVERSON CARLOS ANDRADE, matrícula nº 185.278, como Presidente, BEATRIZ DE SÁ OLIVEIRA FABRICIO, matrícula nº 152.876 e MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula nº 30.738, como Membros.

Osasco, 26 de maio de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL - GCMO PORTARIA N° 020/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a

seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 016/2016, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face dos Guardas Civis Municipais de Osasco Inspetor Milton Vanderlei de Araújo, matrícula nº 18.268 e Inspetor Edmilson Gama Brasileiro, matrícula nº 16.055 , por ter “in tese” praticado transgressão disciplinar previsto no artigo 19, inciso II da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito;

Designo para a composição da Comissão Processante Especial, o Agente Disciplinar EVERSON CARLOS ANDRADE, matrícula nº 185.278, como Presidente, BEATRIZ DE SÁ OLIVEIRA FABRICIO, matrícula nº 152.876 e MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula nº 30.738, como Membros.

Osasco, 26 de maio de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N° 21/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Diane as razões expostas no relatório final da Comissão Processante, bem como a concordância do Sr. Corregedor Geral – GCMO, determino a ABSOLVIÇÃO do GCM José Vieira Soares, matrícula nº 33.959 e GCM Valdeci Alexandre, matrícula nº 18.310, e consequentemente o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2016, no uso da atribuições que me são conferidas, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005.”

Osasco, 26 de maio de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CMTO – Cia. Municipal de Transportes de Osasco
Contratado: AGK - Serviços Terceirizados Eirelli EPP

Processo nº 002/2017

Dispensa de Licitação: Caráter emergencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E FISCALIZAÇÃO DE PISO, NO CENTRO COMERCIAL ANEXO AO TERMINAL RODOVIÁRIO AMADOR AGUIAR E DO TERMINAL RODOVIÁRIO ALFREDO THOMAZ, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE OSASCO, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

Autoridade ratificadora
JAIR ANASTÁCIO
Presidente da CMTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO***RETIFICAÇÃO***

PORTRARIA Nº 019/2017, PUBLICADO EM 26 DE MAIO DE 2017 ONDE SE LÊ :
“ Osasco, 25 de agosto de 2017 ”, LEIA- SE : “ Osasco 25 de maio de 2017”.

PORTRARIA Nº 019/2017, PUBLICADO EM 26 DE MAIO DE 2017 ONDE SE LÊ :
“ José Carlor Pedroso ”, LEIA- SE : “ José Carlos Pedroso ”.

PORTRARIA Nº 019/2017, PUBLICADO EM 26 DE MAIO DE 2017 ONDE SE LÊ :
“ Diretora Profª. Neide Esperidião”, LEIA –SE: “ Diretora Profª. Drª. Neide Esperidião”.

*JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE*

PORTARIA Nº 020 / 2017

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, MARIA CELIA SILVEIRA SALOMÃO do cargo de auxiliar operacional de limpeza .

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

*Osasco, 30 de maio de 2017
JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 205/2017

Osasco, 01 de junho de 2017.

Francisco Cordeiro da Luz Filho, Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004;

RESOLVE:

I – Convocar os senhores abaixo indicados, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, biênio 2015-2017.

Batista de Sousa Moreira	Titular	CMO
Paulo César Dias dos Reis	Titular	CMO
Cláudio Henrique da Silva	Suplente	CMO
Valdenir Luiz de França	Suplente	CMO
Dulce Helena Cazzuni	Titular	PMO
Pedro Sotero de Albuquerque	Titular	PMO
Sergio Di Nizo	Suplente	PMO
Ivo Gobato Junior	Suplente	PMO
Ricardo Tchalian	Titular	Servidores ativos
Jesse de Castro Moraes	Suplente	Servidores ativos
Geraldo José Barbosa	Titular	Servidores inativos
Cícero Simões	Suplente	Servidores inativos

Data: 21.06.2017
 Horário: 10:00 H
 Local: IPMO
 Rua Avelino Lopes, nº 70
 Centro

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 197/2017

Conceder Pensão por Morte a JOSEFA EMILIA DE OLIVEIRA SIMÕES, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) ODILON SIMÕES em 06/04/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 10.05.2017 (data do requerimento,) conforme Processo Administrativo nº 2312/2017.

Portaria nº 198/2017

Conceder Pensão por Morte a ETERVINA SILVA DE SOUZA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) GERALDO MONTEIRO DE SOUZA em 16/05/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 16.05.2017 (data do óbito,) conforme Processo Administrativo nº 2548/2017.

Portaria nº 199/2017

Conceder Pensão por Morte a NILCE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) JOÃO RODRIGUES FERREIRA em 28/04/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 28.04.2017 (data do óbito,) conforme Processo Administrativo nº 2543/2017.

Portaria nº 200/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 21 horas – Matrícula da PMO nº 14.385, grau/ref. “M03-I”, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03 e Art 37, incisos I,II, III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3014/2016, a partir de 01.06.2017.

Portaria nº 201/2017

Exonerar a pedido PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, portador do R.G. nº 22.029.432-X do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio de Vigilância Previdenciário, a partir de 01.06.2017.

Portaria nº 202/2017

Nomear LENILSE GOMES DA SILVA, portador do R.G. nº 28.894.541-4 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Análise de Sistemas Previdenciário, a partir de 01.06.2017.

Portaria nº 203/2017

Nomear NEUZA MERINO LUCAS, portador do R.G. nº 28.604.195-9 para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio de Vigilância Previdenciário, a partir de 01.06.2017.

Portaria nº 204/2017

Conceder Pensão por Morte a IZABEL CRISTINA CALIL SOARES, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) Eugenia Calil Soares, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 01.06.2017 conforme Processo Administrativo nº 3247/2013.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo nº 4155/2012 – IZABEL CRISTINA BATISTA MALDONADO - matricula 128.563 - DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma DEFINITIVA, a partir de 18.05.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 0195/2015 – ROSELI FERREIRA BENTO DE SOUZA - matricula 144.279 - DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma DEFINITIVA, a partir de 08.05.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 3621/2014 – ADEZINDA RODRIGUES - matricula 128.568 - DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma DEFINITIVA, a partir de 04.05.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 3529/2014 – EDILAINA PEREIRA DE SOUZA - matricula 129.688 - DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma DEFINITIVA, a partir de 11.05.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 309/2006 – MARIA JOSE SILVEIRA GONÇALVES - matricula 31.739 - SUSPENSA a Readaptação de Função, a partir de 26.05.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 0481/2017 – ROGERIA MARIA DE SOUSA COSTA - matricula 34.253 - DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma DEFINITIVA, a partir de 10.05.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 0642/2012 – MARIA APARECIDA ALMEIDA NUNES - matricula 150.606 - DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma DEFINITIVA, a partir de 02.05.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 0482/2017 – VERA LUCIA LEÃO - matricula 157.627 - DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma DEFINITIVA, a partir de 10.05.2017, conforme contido nos autos.

COMPRAS/LICITAÇÕES

Processo nº 026/2017

Dispensa por Inexigibilidade nº 020/2017

Objeto: Postagem Cartas-Convites VII Encontro Aposentados (Mala direta).

Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Osasco, 01 de junho de 2017
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente - IPMO

Câmara Municipal PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 03/2017

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍPIO DE OSASCO, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tendo em vista a Resolução nº 05/2017, publicado no dia 05 de maio de 2017, que extinguiu 168 (cento e sessenta e oito) cargos de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, e denominou nova atribuição e nomenclatura aos Cargos de Consultor Parlamentar, Assessor Legislativo, Coordenador Parlamentar e Assistente Parlamentar, e para o efetivo cumprimento das normas de prestação de contas do sistema AUDESP, conforme informação da Coordenadoria de Recursos Humanos, se faz necessário a exoneração de todos os servidores dos cargos em comissão de lotação nos gabinetes dos Vereadores, para posterior admissão nos cargos com a nova nomenclatura, fica determinado à Coordenadoria de Recursos Humanos a realização dos seguintes procedimentos:

1. Exoneração de todos os Servidores de cargos de provimento em comissão lotado nos gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Osasco na data de 02 de junho de 2017.

2. e posterior nomeação para os cargos remanescentes na data de 05 de junho de 2017, constantes das novas nomenclaturas inseridas pela Resolução nº 05/2017.

3. As indicações de exoneração e nomeação deverão ser redigidas pelo vereador titular do gabinete onde seus funcionários estão lotados.

4. Para o período correspondente ao intervalo entre os dias 02 de junho de 2017 e o dia 05 de junho de 2017, não haverá vacância para todos os efeitos legais.

5. Os procedimentos a seres adotados pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no tocante à data para realização dos exames médicos admissionais, demissionais e apresentação de documentos e declarações, deverão ser respeitados por todos os Servidores.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de maio de 2017

DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
1º Vice Presidente



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
2º Vice-Presidente


RICARDO SILVA

1º Secretário

DRA. REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO

2º Secretaria


VALDENIR LUIZ DE FRANÇA
(NI DA PIZZARIA)

3º Secretário

RALFI RAFAEL DA SILVA
4 Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal, Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de maio de 2017, Ano LV da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.676/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**, com PRAZO PARA INSCRIÇÃO: **até as 16:00 horas do dia 21 de junho de 2017**, LOCAL DE INSCRIÇÃO: **Coordenadoria de Compras** da Câmara Municipal de Osasco na Avenida dos Autonomistas, nº 2.607, Centro – Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.520.121/0001-32, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, visando a Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Câmara Municipal de Osasco, objetivando a contratação de Agência de Publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação para atender a Câmara Municipal de Osasco. O Edital deverá ser obtido na Coordenadoria de Compras, das **09:00 às 16:00 horas** dos dias úteis ou através do site www.osasco.sp.leg.br.

Osasco, 01 de junho de 2017.

Marcia Cristina Pachere Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Portaria 455/2017

PORTRARIA Nº 455/2017

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados, conforme disposto no Ato da Mesa nº 03/2017.

Nome	RG. Numero	Cargo
ALESSANDRO MIGUEL DOS SANTOS	23.928.146-9	ASSESSOR LEGISLATIVO
ANA MARIA SOARES CHIRINHAN	7.233.141-0	ASSESSOR LEGISLATIVO
MARCOS ANTONIO ROQUE	17.659.991-5	ASSESSOR LEGISLATIVO
LUCIANO BARACHO MAGALHÃES	35.310.474-7	ASSISTENTE PARLAMENTAR
PATRICIA DOS SANTOS COMENALE MACHADO	23.118.863-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
RENATA PAULA ROSSI LUZ	20.105.463-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
GILBERTO SEVERINO DE ALMEIDA	43.259.266-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
DONISETE DE MOURA PEREIRA	9.729.844-X	CHEFE DE GABINETE
EDINALDO TITO FERNANDES	30.396.133-8	COORDENADOR PARLAMENTAR
NORIVAL CANDIDO DA SILVA	4.919.084-2	CONSULTOR PARLAMENTAR
HARRISON ROCHA DE MELO	33.002.317-2	ASSESSOR LEGISLATIVO
RODOLFO ALBERTO DA SILVA	40.661.624-3	ASSESSOR LEGISLATIVO
IVANI APARECIDA GOTTARA CARLOS	42.467.447-6	ASSESSOR LEGISLATIVO
PAULO ALEX SÁ TELES	25.302.992-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
EDMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	14.962.181-4	ASSISTENTE PARLAMENTAR
EDLENE DOS SANTOS CHAVES MARQUES	19.282.650-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
PAULO ROBERTO DA SILVA	29.778.864-4	ASSISTENTE PARLAMENTAR
RODRIGO VICENTE DA SILVA	44.266.282-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
VANESSA GONÇALVES SOARES SANTOS	29.644.001-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ROBSON JOAO MAGALHÃES MENEZES	30.021.496-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARCELO LUIS DE ALMEIDA	23.383.220-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JOSE PESCI DE CASTRO LOPES	13.390.395-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
DIEGO RAFAEL BENTO DOS SANTOS	40.995.841-4	CHEFE DE GABINETE
FABIO PRATES ROVIDA	41.068.431-4	CONSULTOR PARLAMENTAR
EDNEI ALVES MARTINS	19.724.061-6	ASSESSOR LEGISLATIVO
FRANCISCO DE ASSIS CASSIMIRO JUNIOR	32.125.406-5	ASSESSOR LEGISLATIVO
RONAN HENRIQUE SABINO	40.156.476-9	ASSESSOR LEGISLATIVO
FLAVIO PEREIRA DOS PASSOS	30.776.522-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JOSÉ ELISON DE LIMA	34.899.758-9	ASSISTENTE PARLAMENTAR

Portaria 455/2017



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Nome	RG. Numero	Cargo
SANDRA POLIDO	33.142.181-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MIGUEL SEVERINO ALVES	5.860.392-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ADILSON PEDRO TALAVEIRA	17.466.223-3	CHEFE DE GABINETE
MARCIA REGINA DE SÁ SOUZA LUZ	35.244.002-8	ASSESSOR LEGISLATIVO
PATRICIA JENEYRE DE MORAES MOURA	53.272.281-4	ASSISTENTE PARLAMENTAR
WALLACE LACERDA CAMPOS	38.529.073-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MICHAEL WALLACE PEREIRA DOS ANJOS	49.237.890-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARLENE MOTA DE JESUS SOUZA	24.152.379-5	CHEFE DE GABINETE
IRAILDES SANTOS CARDOSO	40.685.017-3	CONSULTOR PARLAMENTAR
ARNOR FERNANDES	13.972.615-9	ASSESSOR LEGISLATIVO
ELIAS CONEGERO	48.639.508-X	ASSESSOR LEGISLATIVO
GILMAR MIRANDA DIAS	46.720.980-7	ASSESSOR LEGISLATIVO
NEUZA VALQUIRIA DE OLIVEIRA	9.464.580-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
FRANCISCO LEITE DE ARAUJO	4.415.699-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JOÃO ROBERTO DE SOUZA	11.337.208-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA CRISTINA MOREIRA	14.336.152-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JOSE ROBERTO CAVICHIOLLI	2.926.504-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ISMAEL ALVES DOS SANTOS	13.508.063-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
DIEGO DE JESUS	43.803.768-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
CARLOS AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA	15.903.963-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA APARECIDA DA SILVA AMARAL	30.400.422-4	ASSISTENTE PARLAMENTAR
TAIS SOARES CAVALCANTE PINTO	43.804.159-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
LUCIANA GUERARDT BUTURI	23.765.924-4	CHEFE DE GABINETE
FRANCISCA LUCIA FERNANDES CARNEIRO	27538127	COORDENADOR PARLAMENTAR
VALDENIR DO SACRAMENTO NOVAES	52.207.645-2	ASSESSOR LEGISLATIVO
EDIMILSON BEZERRA DE LIMA	52.968.884-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ALINE IZIDORO BARBOSA	41.732.039-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
DANIELA SILVA MONTENEGRO	46.759.268-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
EDMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	20.534.715-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA HELENA NORONHA LEITE	17.802.452-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
VITOR HUGO DA CRUZ JESUS	44.415.490-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JOAO MESSIAS ROCHA NETO	63.305.060-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ANDRE LUIZ DE RAMOS COSTA	40.746.982-5	COORDENADOR PARLAMENTAR
ROSANGELA EVANGELISTA DE SOUZA SENA	23.265.387-2	ASSESSOR LEGISLATIVO
ELIANA GOMES VIEIRA	16.759.736-X	ASSESSOR LEGISLATIVO
HELIO TAMARO FILHO	6162654	ASSISTENTE PARLAMENTAR
SARA REGINA RIBEIRO	34.364.328-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR


Portaria 455/2017

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Nome	RG. Numero	Cargo
GUSTAVO KENJI DE CARVALHO MORI	48.650.289-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
LUIZ ANTONIO TORQUATO	23.489.374-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
KELI CRISTINA ALEGRE SPINA	25.725.841-3	CONSULTOR PARLAMENTAR
ANDRE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	33.723.871-6	ASSESSOR LEGISLATIVO
ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	34.058.472-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS	26.839.258-4	ASSISTENTE PARLAMENTAR
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	27.597.708-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARINA TAVARES DE MIRANDA PEAGNO	35.727.151-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MAXIMILIAN CARDOSO HEVIA	32.383.257-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ADENI MARIA TINEL	16.133.761-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
VALQUIRIA DA SILVA FREITAS PRADO	11.184.957-3	COORDENADOR PARLAMENTAR
JOÃO CANDAL DE LIMA	17.125.213-5	ASSESSOR LEGISLATIVO
NELCI CORREA GROFF	13.391.130-5	ASSESSOR LEGISLATIVO
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS SILVA	17803157	ASSESSOR LEGISLATIVO
AILSON ROLIM DE SOUZA	13.091.676-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
CARLOS FERNANDO MARQUES	29.239.702-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
EDSON LOPES DE FARIA	15.716.714-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
FERNANDA DA SILVA CRUZ	22.989.854-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
IVANILDA DINIZ LIMA	13.186.904-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
LEANDRO FERNANDO VITOR	42.956.644-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARCELINO GONCALVES DE BARROS	7.385.707	ASSISTENTE PARLAMENTAR
OSMAR APARECIDO DE LIMA	9.420.827-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
RUTE MAXIMINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19.131.782-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
VERONICA DUQUE ZUZA	17.124.539-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA JOSE DA SILVA CRUZ	10.475.951-3	CHEFE DE GABINETE
FRANCINO BARBOSA DE SOUSA	8401349	COORDENADOR PARLAMENTAR
MARIA SALETE RAMOS DA SILVA	11.628.987-9	CONSULTOR PARLAMENTAR
VALTER FERREIRA	23.758.265-X	ASSESSOR LEGISLATIVO
LEOVIL DE SOUZA BARBOSA JUNIOR	8.312.882-7	ASSESSOR LEGISLATIVO
CARLOS ALBERTO BABA	10.552.498-0	ASSESSOR LEGISLATIVO
RODRIGO SANTANA BARTANHA	45.763.411-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JAMILLI ALVES COMIM DOS SANTOS	41.628.050-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
LIAMARA ALVES PONTES	23.387.826-9	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JACKELLYNE CHAVES CARDOSO	1.169.485-ES	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA APARECIDA DA LOMBA SENA	21.955.359-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
SHIRLEY RODRIGUES DE ABREU	27.035.306-9	ASSISTENTE PARLAMENTAR
AMANDA FERREIRA DE LIMA	42.500.182-9	ASSISTENTE PARLAMENTAR

Portaria 455/2017



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Nome	RG. Numero	Cargo
ESTELA CATARINA GONÇALVES FERREIRA	13.506.419-3	CHEFE DE GABINETE
FELIPE DE CASTRO GONÇALVES GARRIDO RARIZ	35.321.052-3	COORDENADOR PARLAMENTAR
CLAUDIONOR SILVA SANTOS	35.311.894-1	ASSESSOR LEGISLATIVO
ALINE TAIS DA SILVA RIBEIRO	35.330.287-9	ASSESSOR LEGISLATIVO
BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA	32.972.546-4	ASSESSOR LEGISLATIVO
APARECIDO MARTINS MORAES	11.550.237-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
DANIEL DA SILVA LOPES	16.136.218-7	ASSISTENTE PARLAMENTAR
EDIVAR ALVES DE CARVALHO	14.334.998-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
EVONEIDE MONTEIRO SALDANHA	35.573.978-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
LUZINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	55.248.174-9	ASSISTENTE PARLAMENTAR
LAERTE APARECIDO CAMAROTTO	9.239.374-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
NENA TEIXEIRA DE MORAIS	19.724.467-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
SAMUEL PEREIRA	18.725.194-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
SORAIA CAMPOS OLIVEIRA	41.930.912-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
WAGNER BARREIROS	10.473.303-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA DAS DORES SOARES DA COSTA	9.419.762-3	CHEFE DE GABINETE
WILLIANS RAFAEL DA SILVA JUNIOR	32.972.545-2	CONSULTOR PARLAMENTAR
MAYSA DA SILVA COSTA	42.066.383-6	ASSESSOR LEGISLATIVO
NIVEO MARCIO DE ARAUJO CRUZ LOURENÇO	46.049.239-1	ASSESSOR LEGISLATIVO
GILBERTO APARECIDO DA SILVA	28.877.083-3	ASSESSOR LEGISLATIVO
ANDERSON ALVES DE PAULA	24.918.169-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
EDSON APARECIDO DE SANTANA	24.187.704-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA	13.804.081-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ABNER DE OLIVEIRA SILVA	29.738.905-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JOSE VICENTE DA SILVA	15.885.492-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
FLAVIA PATRICIA HAIDAR DE LIMA PIVATTO	22.887.506-7	ASSISTENTE PARLAMENTAR
LEANDRO SILVA SOARES	44.874.348-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA NORMA DE FARIA ANASTACIO	14.447.330-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
RAMILDO ALVES DE ARRUDA	34.660.958-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA	25.684.649-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
DAVI ANTONIO DOS SANTOS	18.646.364-9	CHEFE DE GABINETE
ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO	44.459.000-6	COORDENADOR PARLAMENTAR
FELIPE GOMES DA SILVA	41.661.535-1	CONSULTOR PARLAMENTAR
FABIANA ALVES DE ANDRADE	44.906.736-1	ASSESSOR LEGISLATIVO
DANIEL OLIVEIRA DAS NEVES	33.246.955-4	ASSESSOR LEGISLATIVO
VERA LUCIA DE MATTOS	11.629.979-4	ASSESSOR LEGISLATIVO
ADRIANO ASSUNÇÃO	22.879.313-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR


Portaria 455/2017

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Nome	RG. Numero	Cargo
MANOEL FERREIRA GONÇALVES	15.716.975-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
CAMILA AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA	42.407.822-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
WAGNER JOSE DO NASCIMENTO	13.390.271-7	COORDENADOR PARLAMENTAR
MARCIO DE SIQUEIRA E SILVA	21.303.681-2	CONSULTOR PARLAMENTAR
JURANDYR DE OLIVEIRA FRANCISCO	18.644.704-8	ASSESSOR LEGISLATIVO
MAYCON CORDEIRO DO NASCIMENTO	28.490.640-2	ASSESSOR LEGISLATIVO
CRISTIANE FREITAS DE BRITO	34.353.918-4	ASSISTENTE PARLAMENTAR
AILTON DE SOUSA SILVA	53.272.569-4	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ALEX SIMPLICIO DE JESUS	32.032.966-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
CRISTIANO LUIS PEREIRA DINIZ	34.898.879-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ROCIO RODRIGUES	21.679.123-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
FABIANO SIMAO DE OLIVEIRA	32.201.259-4	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JUSCELINO NASCIMENTO SIMAO	27.831.683-4	ASSISTENTE PARLAMENTAR
SILVIOMAR SEVERINO DA SILVA	57.750.830-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JOSE MARIA JULIAO	13.509.661-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
PAULO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	33.072.895-7	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARCIO MACHADO	27.598.153-8	CHEFE DE GABINETE
WILLIAN GOMES DE SOUZA	43.336.005-7	COORDENADOR PARLAMENTAR
ANDERSON VICENTE PEREIRA VELOSO	43.242.540-8	CONSULTOR PARLAMENTAR
EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS	25.856.814-8	ASSESSOR LEGISLATIVO
KELVIN MOREIRA DA SILVA	48.842.251-6	ASSESSOR LEGISLATIVO
JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	28.434.664-0	ASSESSOR LEGISLATIVO
ANDREIA DOS SANTOS ALVES MARINHO	24.661.374-9	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ALESSANDRO DA SILVA EVARISTO	34.201.684-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
CARLOS ALBERTO SANTOS	23.429.367-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
CLEMER BATISTA MENDES	37.175.1305-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
DAYVID VICTOR DA SILVA LIRA	44.973.148-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
RODRIGO DA SILVA	42.211.893-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
FABIOLA ALVES VELOSO	43.295.186-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ALEXSANDRO ALVES DE ARAUJO	26.597.008-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
SIDNEI ROBERTO DOS SANTOS	29.037.596-4	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JORGE LUIZ CANTAGESSI DE SOUZA	25.788.985-1	CHEFE DE GABINETE
ROBSON DE PAULA SILVA	22.723.279-3	COORDENADOR PARLAMENTAR
MIRABEL RODRIGUES DA SILVA	32.422.046-7	CONSULTOR PARLAMENTAR
JORGINA SACHES ERDEBROK CAMARA	7.734.396-7	ASSESSOR LEGISLATIVO
REGIANE FERNANDA DA SILVA DE LIMA	42.842.586-0	ASSESSOR LEGISLATIVO



Portaria 455/2017

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Nome	RG. Numero	Cargo
MARIO SADAO SHIBA	7.212.928-1	ASSESSOR LEGISLATIVO
FABRICIO CARLOS DOS SANTOS	29.373.251-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES BRAGA	28.113.910-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARCIO ALVES DOS SANTOS	19.595.960-7	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ELIFAS SILVEIRA	6.474.738-4	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JESSICA CARLA DE OLIVEIRA	34.070.043-9	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MONIQUE APARECIDA FRANCA	43.140.837-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ANDRE RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES ANDRE	46.999.185-9	COORDENADOR PARLAMENTAR
GISLENE APARECIDA DOS SANTOS	32.302.437-3	CONSULTOR PARLAMENTAR
MARCIA DOS SANTOS LIMA	23.757.713-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO	22.649.584-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
CLEDISON DE NOVAES OLIVEIRA	33.765.141-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
FRANCISCO SALADINO RIBEIRO	27.597.857-6	ASSISTENTE PARLAMENTAR
LAYNA VITORIA GONÇALVES DA SILVA	58.585.831-7	ASSISTENTE PARLAMENTAR
WILIANS VIEIRA SANTOS	22.641.626-4	CHEFE DE GABINETE
DANUBIA TAVARES VILELA	35.004.339-5	CONSULTOR PARLAMENTAR
AMANDA ARAUJO DELGADO	57.646.686-4	ASSESSOR LEGISLATIVO
FERNANDO GALLI DE MENESSES	27.597.775-4	ASSESSOR LEGISLATIVO
VITOR HUGO ALVES	49.177.823-5	ASSESSOR LEGISLATIVO
CELSO SEVERINO ALVES	5.529.008-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
DIOGENES DE ANDRADE SALES	22.326.451-9	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIANO MORENO PLAZA	11.132.175-X	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MIRIAN LOPES ESCANE	14.961.140-7	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARISA ALVES XAVIER	14.455.307-7	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA CELIA VIEIRA DE MELO RIOS DOS SANTOS	13.506.772-8	ASSISTENTE PARLAMENTAR
FERNANDA MONTEIRO CARDOSO DA SILVA	45.785.093-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JOSE CARLOS GONÇALVES	6.334.276-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA DO CARMO MORENO PLAZA DE SOUZA	16.599.103-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
WAGNER CALDEIRA	28.443.260-X	CHEFE DE GABINETE
JOAO HENRIQUE DE PIERI	42.880.825-6	COORDENADOR PARLAMENTAR
ANDRE CORREA DOS SANTOS	24.720.849-8	CONSULTOR PARLAMENTAR
NATIELY BATISTA LIMA	34.898.860-6	ASSESSOR LEGISLATIVO
BRUNA MARIA ANTONIAZZI	33.652.502-3	ASSESSOR LEGISLATIVO
KAOE GIRO FERRAZ GONÇALVES	34.723.121-4	ASSESSOR LEGISLATIVO
FELIPE ANDREWS FERREIRA MAIOCHI	40.598.547-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
DENYS GONÇALVES GUERRA	44.138.975-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
HILMA DA SILVA	13.506.833-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR


Portaria 455/2017

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Nome	RG. Numero	Cargo
JULIA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA BOULITREAU	52.428.252-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA FATIMA CONILHO	6.695.204-9	ASSISTENTE PARLAMENTAR
CELI CAMPOS	14.593.779-3	ASSISTENTE PARLAMENTAR
EWERTON MARQUES DE OLIVEIRA	41.538.284-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
NATALIA DEMETRIO COSTA	43.976.366-6	CHEFE DE GABINETE
THABATA CHRISTINE GUIDOTTI CORREA	35.728.222-X	CONSULTOR PARLAMENTAR
ROMULO DOS SANTOS BARBOSA	33.274.615-X	ASSESSOR LEGISLATIVO
JUCELITO JUNIOR RIBEIRO	34.784.685-3	ASSESSOR LEGISLATIVO
MICHELE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	45.565.482-7	ASSESSOR LEGISLATIVO
ADALBERTO LUIS RAMOS DE FREITAS	42.383.282-7	ASSISTENTE PARLAMENTAR
EDLAINE DE OLIVEIRA	42.848.029-9	ASSISTENTE PARLAMENTAR
JUSSARA VIERA DOS SANTOS	44.415.445-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
LEONARDO CARDOSO DA SILVA	27.286.045-1	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MONICA SOUSA TRINDADE FRANCO	41.019.985-0	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ADRIANA LEA SANTOS ALMEIDA NEVES	22.918.208-2	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ANA NERI PEREIRA DOS SANTOS LIMA	37.724.714-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
GILBERTO ANTONIO DA SILVA	19.863.016-5	ASSISTENTE PARLAMENTAR
ALEXANDRE DE ALMEIDA	32.303.744-6	CHEFE DE GABINETE
MARLI DE FATIMA SANTILONE VASCONCELOS	13.111.550-9	COORDENADOR PARLAMENTAR
FABIANA JOAQUIM DOS SANTOS	29.750.323-6	CONSULTOR PARLAMENTAR
MAIRA ALVES CARNEIRO	35.573.302-X	ASSESSOR LEGISLATIVO
MARINEIDE GOMES	27.701.251-X	ASSESSOR DE GABINETE
GUSTAVO GOMIERO	27.111.509-9	ASSESSOR LEGISLATIVO
ALEXANDRE LOPEZ RODRIGUES DE AGUIAR	32.315.195-4	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO
CAMILA SANTANA DE SOUZA	43.415.149-X	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA
JOEL MIRANDA DE FREITAS	28.438.245-0	SECRETÁRIO DA PRESIDENCIA

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 2 de junho de 2017.

DR.ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

**Portaria 455/2017**

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
2º Vice-Presidente

RICARDO SILVA
1º Secretário

DRA. RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
2ª Secretária

VALDENIR LUIZ DE FRANÇA
(Ni da Pizzaria)
3º Secretário

RALFI RAFAEL DA SILVA
4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 2 de junho de 2017, Ano LVII da Emancipação.

RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ
Diretor-Jurídico



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.544/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 002/2017, Processo Administrativo nº 03.544/2017, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo o fato superveniente e por conveniência e eficiência dos atos da administração da necessidade da adequação do objeto de forma a atender os ditames.

Osasco, 01 de junho de 2017.

Dr. Elissandro Marcio Silva Lindoso
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCOS SOEL FERREIRA DIAS, estado civil solteiro, profissão chapeiro, nascido em Guaratinga, Guaratinga, BA no dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (13/12/1983), residente e domiciliado Rua Hermelino Ribeiro dos Santos, 10, Cs 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ANTONIO GONÇALVES DIAS e de MARIA DE LOURDES FERREIRA.

DÉBORA VIEIRA FREIRE, estado civil solteira, profissão operadora de cd, nascida em Almadina, Almadina, BA no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (05/02/1986), residente e domiciliada Rua Hermelino Ribeiro dos Santos, 10, Cs 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de LOURIVALDO NASCIMENTO FREIRE e de MARLENE VIEIRA DOS SANTOS.

AILTON OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Itaju do Colônia, Itaju do Colônia, BA no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e um (20/11/1981), residente e domiciliado Rua Monte Horebe, 250, Conceição, Osasco, SP, filho de SIZERNANDE FERREIRA DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SANTANA.

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e nove (25/11/1979), residente e domiciliada Rua Monte Horebe, 250, Conceição, Osasco, SP, filha de SEVERINO INACIO DA SILVA e de MARILDETE PEREIRA LIMA.

BRUNO DA SILVA DE AZEVEDO, estado civil solteiro, profissão assistente back office, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia treze de abril de mil novecentos e oitenta e oito (13/04/1988), residente e domiciliado Rua Tília, 94, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de JOSÉ CLAUDIO DE AZEVEDO e de NEUSA DA SILVA.

RAFAELA AUXILIADORA GIAROLA CARVALHO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São João Del Rei-MG, (Registrada em Osasco-SP - 1º Subdistrito), São João Del Rei, MG no dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e um (18/06/1991), residente e domiciliada Rua Tília, 94, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de JOSÉ SENADOR DE CARVALHO e de IVONE GIAROLA CARVALHO.

MOISÉS RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de serviços gerais, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (14/12/1986), residente e domiciliado Rua Terezinha Barbosa Santiago, 83, Casa B, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e de SILVIA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA.

JÉSSICA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de setembro de mil novecentos e noventa e seis (12/09/1996), residente e domiciliada Rua Terezinha Barbosa Santiago, 83, Casa B, Padroeira, Osasco, SP, filha de SIMONE RODRIGUES DA SILVA.

DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motociclista, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (01/01/1982), residente e domiciliado Rua Natalino Manoel Custódio, 9, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS e de MARIA NEIDE DOS SANTOS.

BARBARA DA SILVA FAGUNDES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e nove (28/10/1979), residente e domiciliada Rua Natalino Manoel Custódio, 9, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de LEONIDAS DE OLIVEIRA FAGUNDES e de MADALENA PEREIRA DA SILVA.

JHONATHAN CLARO BISPO DE JESUS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e quatro (24/04/1994), residente e domiciliado Rua Monte Carmelo, 225, Conceição, Osasco, SP, filho de CLODOALDO BISPO DE JESUS e de ROSANA CELIA CLARO.

HOSANA BARBOSA CAMELO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (15/12/1995), residente e domiciliada Rua Monte

Carmelo, 225, Conceição, Osasco, SP, filha de RAMIRO BARBOSA CAMELO e de TEREZINHA GOMES FEITOSA.

WILSON CARLOS ALVES FERREIRA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (04/01/1978), residente e domiciliado Rua Miguel Maurício Munhoz, 181, casa 03, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de VILSON JOSE FERREIRA e de MARGARIDA ALVES DE SOUZA. MAYARA CANDIDO SEVERO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e seis (18/09/1996), residente e domiciliada Rua Miguel Maurício Munhoz, 181, casa 03, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de SHEILA CANDIDO SEVERO.

LEANDRO FRANCISCO DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (18/02/1982), residente e domiciliado Rua da Fonte, 523, casa 04, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de WILSON FERNANDES DA CRUZ e de MARTA ISABEL MIGUEL DA CRUZ.

ANA PAULA DA SILVA COSTA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Remanso, Remanso, BA no dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (18/11/1987), residente e domiciliada Rua da Fonte, 523, casa 02, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de ADALCINO DA COSTA E SILVA e de ZULEIDE DA SILVA COSTA.

YVERSON DE JESUS VIANA, estado civil solteiro, profissão moto boy, nascido em 1º Ofício, Feira de Santana, Feira de Santana, BA no dia dezenesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (16/12/1985), residente e domiciliado Rua Profeta Zacarias, 52, Antigo 18, Conceição, Osasco, SP, filho de IVONETE DE JESUS VIANA.

NATALIA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (01/10/1988), residente e domiciliada Rua Profeta Zacarias, 52, antigo 18, Conceição, Osasco, SP, filha de TELMA CRISTINA SILVA DOS SANTOS.

JOHNNY ALVES DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão vistoriador de autos, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (22/11/1985), residente e domiciliado Rua da Fonte, 328, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES DE FREITAS e de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE FREITAS.

JOSIANE SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente contábil, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de março de mil novecentos e noventa e quatro (30/03/1994), residente e domiciliada Rua da Fonte, 414, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de JORGE ALBERTO BISPO DOS SANTOS e de MARIA RAIMUNDA DA SILVA DOS SANTOS.

WILIANS RICARDO HORACIO DE ALMEIDA FILHO, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia doze de julho de mil novecentos e noventa (12/07/1990), residente e domiciliado Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 107, Cs 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de WILIANS RICARDO HORACIO DE ALMEIDA e de WALDIRENE FERREIRA DA CRUZ. SILMARA TEODORO ASSIS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e dois (11/11/1992), residente e domiciliada Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 107, Cs 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de CINTIA PASCOALINA DE ASSIS TEODORO.

MAICON DOUGLAS DA SILVA REGO, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Paríquera-Açu-SP, Registrado em Cananeia, Paríquera-Açu, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e um (13/08/1991), residente e domiciliado Rua Luiz Lellis, 137, Centro, Osasco, SP, filho de CLAUDIO DA SILVA REGO e de AIDA ALVES REGO.

GILCILENE BATISTA DE MENESSES DA COSTA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em São João de Meriti, São João de Meriti,

RJ no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e oitenta e sete (26/05/1987), residente e domiciliada Rua Luiz Lellis, 137, Centro, Osasco, SP, filha de JOSE GILSON DA COSTA e de LUCIENE BATISTA DE MENESSES.

MARCOS ANTONIO PEREIRA PINTO, estado civil divorciado, profissão auxiliar operador logístico, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e três (27/06/1983), residente e domiciliado Rua Dandara, 79, casa 1, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EDMA PEREIRA PINTO.

KATIANE SOUSAAMARAL, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em Almadina-BA, Registrada em Santa Cruz da Vitória, Almadina, BA no dia três de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (03/10/1986), residente e domiciliada Rua Dandara, 39, casa 1, Bandeiras, Osasco, SP, filha de VALMIR DE JESUS AMARAL e de MARIA JOSÉ SOUSA.

MAIQUE FERREIRA DE ARAUJO, estado civil solteiro, profissão lavrador, nascido em Wagner, Wagner, BA no dia dez de outubro de mil novecentos e noventa e dois (10/10/1992), residente e domiciliado Rua Olívio Basílio Marçal, 380, Jardim Cirino, Osasco, SP, filho de GILVAN ALVES DE ARAUJO e de ELIANA FERREIRA DOS SANTOS.

NAIARA DA SILVA FRASIO, estado civil solteira, profissão saladeira, nascida em 2ª Zona, Fortaleza, Fortaleza, CE no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e três (04/07/1993), residente e domiciliada Rua Olívio Basílio Marçal, 380, Jardim Cirino, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DANIEL FRASIO e de MARIA NEUMA DA SILVA DO NASCIMENTO.

VALDINEI ALJONAS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Distrito de Emilienópolis, Presidente Bernardes, Presidente Bernardes, SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (25/10/1975), residente e domiciliado Rua Azaléia Branca, 68, casa 02, São Pedro, Osasco, SP, filho de ATAÍDE ALJONAS e de ANISIA DA ROCHA SILVA ALJONAS.

BRUNA ADAMO BERNARDO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Campo Limpo Paulista, Campo Limpo Paulista, SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e sete (01/08/1997), residente e domiciliada Rua Azaléia Branca, 68, casa 02, São Pedro, Osasco, SP, filha de IZILDO APARECIDO BERNARDO e de LILIAN DE FATIMA ADAMO.

GUILHERME LEONARDO SEFERIAN, estado civil solteiro, profissão atendente comercial, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e cinco (29/06/1995), residente e domiciliado Avenida Doutor Martin Luther King, 484, Umuarama, Osasco, SP, filho de MARCELO SEFERIAN e de ADRIANA CUESTA HIJANO.

ARIANA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco (Registrada em Barueri-SP), Osasco, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e dois (06/08/1992), residente e domiciliada Avenida Doutor Martin Luther King, 484, Umuarama, Osasco, SP, filha de HAMILTON JOSÉ DA SILVA e de ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA.

LEONARDO ASSUNÇÃO AFONSO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Tutóia, Tutóia, MA no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (25/01/1996), residente e domiciliado Avenida José Teruel Lopes, 284, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de PEDRO WILSON AFONSO e de MARIA DAS DORES DA SILVA ASSUNÇÃO.

LUCIANA DE ASSIS FLORENTINO, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia dezenesseis de março de mil novecentos e oitenta e um (16/03/1981), residente e domiciliada Avenida José Teruel Lopes, 284, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de LUIZ VALDOMIRO FLORENTINO e de JOSEFA MARIA DE ASSIS.

MARCIO APARECIDO DOS REIS, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Ribeirão do Pinhal-PR, Registrado em Assaí, Assaí, PR no dia oito de novembro de mil novecentos e setenta e oito (08/11/1978), residente e domiciliado Avenida Maria dos Anjos da Conceição, 92, bloco F, apto. 22, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOÃO ANTONIO DOS REIS e de MARIA DAS DORES VALERIO.

CRISTIANA DE LUCAS, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (25/02/1983), residente e domiciliada Avenida Maria dos Anjos da Conceição, 92, bloco F, apto. 22, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JORGE LUCAS e de APARECIDA MARIA BIBIANO LUCAS.

ENELITON SEGURA LIMA, estado civil solteiro, profissão construtor, nascido em Birigui, Birigui, SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (12/01/1979), residente e domiciliado Rua Flor de Amoras, 325, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de GILBERTO DE SOUZA LIMA e de MARIA

ANGELA SEGURA DE LIMA.

VANESSA BORGHI, estado civil solteira, profissão supervisora de vendas, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e três (18/03/1983), residente e domiciliada Rua Flor de Amoras, 325, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de ANTONIO BORGHI e de NATALINA SARTORELLI BORGHI.

WESLEY BRUNO DE JESUS LIMA, estado civil solteiro, profissão assistente de logística, nascido em 2º Subdistrito, Santos, Santos, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e três (17/08/1993), residente e domiciliado Rua Elzo Pitteri, 17, km 18, Osasco, SP, filho de JOSÉ NOGUEIRA LIMA FILHO e de MARIA D'AJUDA DE JESUS LIMA.

BRUNA CRISTINA MARCELINO, estado civil solteira, profissão autonoma, nascida em Cândido Mota, Cândido Mota, SP no dia primeiro de julho de mil novecentos e noventa e dois (01/07/1992), residente e domiciliada Rua Elzo Pitteri, 17, km 18, Osasco, SP, filha de GILMAR MARCELINO e de EUFROSINA APARECIDA MARCELINO.

IZAEL RODRIGUES DO ROSÁRIO, estado civil solteiro, profissão coletor, nascido em 2º Ofício, São João do Piauí, São João do Piauí, PI no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e oito (29/04/1978), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 100, Bl. 18, aptº 32, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de IZAIAS RODRIGUES DO ROSÁRIO e de VITÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.

CLARISSA VENANCIA PEREIRA, estado civil solteira, profissão serviços gerais, nascida em 2º Ofício, São João do Piauí, São João do Piauí, PI no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (21/11/1984), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 100, Bl. 18, aptº 32, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO NONATO PEREIRA e de MARIA CLARA VENANCIA PEREIRA.

WELLINGTON NANTES DE SANTIAGO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Jandira-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, Jandira, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e noventa e seis (06/09/1996), residente e domiciliado Rua Edson Hissnauer Adão, 14, casa 01, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de ELISEU NANTES DE SANTIAGO e de SANDRA RIBEIRO DA SILVA.

IVERLYN IRIELY OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Canapi-AL, Registrada em Mata Grande, Canapi, AL no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (18/02/1999), residente e domiciliada Rua João Carlos Munhoz Vaquero, 320, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA e de JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA.

EDSON LUIS DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão operador logístico junior, nascido em Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (03/08/1967), residente e domiciliado Rua da Fraternidade, 33, Jardim D'Abri, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO CANDIDO DE OLIVEIRA e de QUITERIA PAZ DA SILVA OLIVEIRA. EUNICE MARIA TIGRE, estado civil divorciada, profissão coferente, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito (26/01/1968), residente e domiciliada Rua Tomé de Souza, 397, casa 02, Jardim D'Abri, Osasco, SP, filha de JOAQUIM BERTOLDO TIGRE e de JOSEFA MARIA TIGRE.

ANDRÉ FERRARI, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (11/12/1987), residente e domiciliado Rua Dionísio Bizarro, 97, Umuarama, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO FERRARI e de SIRLENE ROSSATO.

CAMILA FERNANDA PITTERI LAMAS, estado civil solteira, profissão arquiteta, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de março de mil novecentos e oitenta e nove (20/03/1989), residente e domiciliada Rua Professor José Azevedo Minhoto, 329, aptº 01, km 18, Osasco, SP, filha de GERALDO MARTINS LAMAS FILHO e de ANA LUCIA PITTERI LAMAS.

LEONEL AKIRA BERTI, estado civil solteiro, profissão consultor de TI, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia oito de março de mil novecentos e noventa e um (08/03/1991), residente e domiciliado Rua Visconde de Mauá, 138, Bela Vista, Osasco, SP, filho de ANISIO BERTI e de MARIENE MASSAE MATSUDA BERTI.

JÉSSICA SOUSA ROVERE KUNIMATSU, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Distrito de Sousas, Campinas, Campinas, SP no dia onze de julho de mil novecentos e noventa e um (11/07/1991), residente e domiciliada Rua Visconde de Mauá, 138, Bela Vista, Osasco, SP, filha de EDUARDO KUNIMATSU e de ALEXANDRA CRISTINA ROVERE.

TAMLYN KEIKO SOUZA TAKAHATA, estado civil solteira, profissão coordenadora de atendimentos, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e nove (24/04/1989), residente e domiciliada Rua Luiz de Souza, 42, Bela Vista, Osasco, SP, filha de KATSUTOSHI TAKAHATA e de IRENE RODRIGUES DE SOUZA TAKAHATA. IRIS OLIVEIRA TRINDADE, estado civil solteira, profissão assistente de classe, nascida em 1ª Zona, Niterói, Niterói, RJ no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e dois (28/07/1992), residente e domiciliada Rua Luiz de Souza, 42, Bela Vista, Osasco, SP, filha de SERGIO DE ALMEIDA TRINDADE e de ROSANA MARIA OLIVEIRA TRINDADE.

FERNANDO NUNES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão eletrecista, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e oitenta e seis (22/05/1986), residente e domiciliado Rua Luís Henrique de Oliveira, 857, casa 01, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de OTÁVIO PEREIRA DA SILVA e de SURIANA NUNES DA SILVA.

GISLAYNE RAQUEL DE ASSIS VITOR, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Esperança, Esperança, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e dois (31/10/1992), residente e domiciliada Rua Luís Henrique de Oliveira, 857, casa 01, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ VITOR DE LIRA FILHO e de MARIA APARECIDA DE ASSIS VITOR.

JOÃO CAMILLO MOTA OCTAVIANO, estado civil solteiro, profissão analista de sistema, nascido em Ibitinga, Ibitinga, SP no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e nove (09/06/1989), residente e domiciliado Avenida Presidente João Goulart, 06, Umuarama, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO DONIZETE OCTAVIANO e de LAURA SANTOS MOTA OCTAVIANO.

MARCIA ARBIOL FORNÉ, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (14/12/1982), residente e domiciliada Avenida Presidente João Goulart, 06, Umuarama, Osasco, SP, filha de JOÃO ARBIOL FORNÉ e de LIGIA MASUMOTO ARBIOL.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão operador de caixa, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia sete de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (07/11/1994), residente e domiciliado Rua Benedito Rodrigues, 270, casa 01, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS e de MARIA CICERA TIMOTEO DA SILVA.

ELIANE ALMEIDA SILVEIRA DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Guarujá, Guarujá, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (23/12/1989), residente e domiciliada Rua Benedito Rodrigues, 270, casa 01, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOMINGOS NEVES DE CARVALHO e de SILVANA ALMEIDA SILVEIRA DE CARVALHO.

ROGER PESSOA DO NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão alinhador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de maio de mil novecentos e oitenta e três (06/05/1983), residente e domiciliado Rua Arminda Beranger, 525, Pestana, Osasco, SP, filho de OSIAS ROSENDO DO NASCIMENTO e de EUNICE DA SILVA PESSOA DO NASCIMENTO.

DAIANE RIBEIRO DE SOUSA, estado civil solteira, profissão assistente comercial, nascida em Diadema-SP, Registrada em 29º Subd. Santo Amaro, São Paulo, Diadema, SP no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e um (13/06/1991), residente e domiciliada Rua Arminda Beranger, 525, Pestana, Osasco, SP, filha de JOÃO DE SOUSA e de MARIA RIBEIRO DE SOUSA.

CLAUDEMIR PEREIRA DE PAULA, estado civil solteiro, profissão assistente de planejamento e produção, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia treze de setembro de mil novecentos e sessenta e sete (13/09/1967), residente e domiciliado Rua Benedito de Oliveira Furtado, 327, Pestana, Osasco, SP, filho de LUIZ PEREIRA DE PAULA e de JUDITE DE LIMA PAULA.

VANIA BORGES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e nove (23/08/1979), residente e domiciliada Rua Benedito de Oliveira Furtado, 327, Cs 2, Pestana, Osasco, SP, filha de DELCI BORGES DA SILVA e de APARECIDA JUSTINA DE JESUS SILVA.

FRANCISCO JOSIANO DE ARAÚJO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Mombaça, Mombaça, CE no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (19/01/1986), residente e domiciliado Avenida Ulysses Guimarães, 210, casa 04, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO JAIME PEREIRA e de MARIA DE ARAÚJO PEREIRA.

MICHELE GAMA MARTINS SANTANA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e um (15/08/1991), residente e domiciliada Avenida Ulysses Guimarães, 210, Santa Maria, Osasco, SP, filha de LEVI MARTINS SANTANA e de GILDÁLIA MARIA GAMA.

HELENO ARQUINO DA SILVA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa e dois (30/09/1992), residente e domiciliado Passagem Maestro José Augusto de Oliveira, 171, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de HELENO ARQUINO DA SILVA e de MARIA LIBERIO DA SILVA.

MORGANA VIRGINIA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Recife-PE, Registrada em Condado, Recife, PE no dia ezesseis de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (16/02/1993), residente e domiciliada Passagem Maestro José Augusto de Oliveira, 171, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de LUCICLEIDE ALVES DE SOUSA.

SAMUEL SANTANAAMARAL, estado civil solteiro, profissão gerente de recursos humanos, nascido em Itororó, Itororó, BA no dia seis de maio de mil novecentos e noventa e dois (06/05/1992), residente e domiciliado Rua Gê Alves de Medeiros, 9, Cs 3, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ERALDO AMARAL VIVAS e de VILMA SANTANA AMARAL.

GILIANE VANESSA FERREIRA DE FARIAS CALDAS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Campina Grande (Distrito Bodocongó), Campina Grande, PB no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (28/08/1994), residente e domiciliada Rua Gê Alves de Medeiros, 9, Cs 3, Santa Maria, Osasco, SP, filha de GILMAR CALDAS DE OLIVEIRA e de VERA LÚCIA FERREIRA DE FARIAS.

JEFERSON DA SILVA RODRIGUES ROSEIRA, estado civil divorciado, profissão técnico externo II, nascido em Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e dois (27/04/1982), residente e domiciliado Avenida José Barbosa de Siqueira, 1301, Apt. 17, Bloco 1, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOÃO MARIO RODRIGUES ROSEIRA e de MARTA PEREIRA DA SILVA.

ELAINE VERONICA VIEIRA PINTO, estado civil solteira, profissão consultora, nascida em Barueri-SP, Registrada no 1º Subdistrito Osasco, Barueri, SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (04/01/1988), residente e domiciliada Avenida José Barbosa de Siqueira, 1301, Apt. 17, Bloco 1, Padroeira, Osasco, SP, filha de WILSA APARECIDA VIEIRA PINTO.

EDUARDO ARAUJO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão balconista, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dez de março de mil novecentos e setenta e cinco (10/03/1975), residente e domiciliado Passagem Maestro José Augusto de Oliveira, 07, casa 02, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de MILTON ARAUJO DA SILVA e de MARIA CLEUSA ARAUJO DA SILVA.

CLISLAINE DE OLIVEIRA DONEGA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (23/08/1994), residente e domiciliada Passagem Maestro José Augusto de Oliveira, 07, casa 02, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ADEMAR DONEGA e de VERONICE AUGUSTO DE OLIVEIRA DONEGA.

ELIAS DE SOUZA REIS, estado civil solteiro, profissão pizzaiolo, nascido em Mirante, Mirante, BA no dia nove de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (09/09/1969), residente e domiciliado Rua Dárcio Nurchis, 46, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ESTELINO JOSE DE SOUZA e de ADELINA MARIA DE SOUZA.

JOSINEIDE GALDINO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão abastecedora, nascida em Ferreiros, Ferreiros, PE no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e setenta e dois (27/10/1972), residente e domiciliada Rua Dárcio Nurchis, 46, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ GALDINO DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DA SILVA.

LUCAS PEREIRA MIRANDA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e oito (19/05/1998), residente e domiciliado Rua Elpídio Marcelino do Nascimento, 121, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ALEX DA SILVA e de LUCINEIDE PEREIRA MIRANDA.

NATHÁLIA DE SOUZA MENDES, estado civil solteira, profissão jovem aprendiz, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de março de mil novecentos e noventa e oito (20/03/1998), residente e domiciliada Rua Elpídio Marcelino do Nascimento, 121, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de EVANILDO CELSO MENDES e de MARCIA REGINA DE SOUZA MENDES



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ APARECIDO JANDUSSI DAS NEVES, divorciado, vendedor, nascido em Adamantina, SP no dia (14/10/1962), residente e domiciliado Rua Paula Rodrigues, 250, bloco 22 apto 63, Piratininga, Osasco, SP, filho de IRISWALDO ALVES DAS NEVES e de MARIA JANDUSSI DAS NEVES.

SUELI MARQUES DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Adamantina, SP no dia (09/08/1973), residente e domiciliada Rua Paula Rodrigues, 250, bloco 22 apto 63, Piratininga, Osasco, SP, filha de SEVERINO MARQUES DA SILVA e de CLEUSA PEREIRA DA SILVA. Osasco, 18/05/17

ADILSON PEREIRA LISBOA JUNIOR, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (05/07/1986), residente e domiciliado Rua Pereiras, 149, casa 02, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de ADILSON PEREIRA LISBOA e de ANGELA MARIA DE AMORIM LISBOA.

TAMILLIS DOS SANTOS SAMPAIO, solteira, do lar, nascida em Castro Alves, BA no dia (15/04/1994), residente e domiciliada Rua Pereiras, 149, casa 02 Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de MARCIO ROBERTO SILVA SAMPAIO e de DJANE MIRANDA DOS SANTOS SAMPAIO. Osasco, 23/05/17

ANDREILSON ALMEIDA RAMOS, solteiro, vendedor, nascido em Tremedal, BA no dia (15/05/1992), residente e domiciliado Rua Santo Ubaldo, 112, Remédios, Osasco, SP, filho de ADENILSON BISPO RAMOS e de ADAILDA DE ALMEIDA RAMOS.

SABRINA MARIA DE SOUZA, divorciada, recepcionista, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (24/07/1990), residente e domiciliada Rua Santo Ubaldo, 112, Remédios, Osasco, SP, filha de ESTANISLAU JOÃO DE SOUZA e de MARIA CENILDA PEREIRA DE SOUZA. Osasco, 25/05/17

ELIEZER BALBINO NETO, solteiro, controlador de acesso, nascido em Rio de Contas, BA no dia (23/04/1969), residente e domiciliado Rua Cardeal, 113, casa 03, Ayrosa, Osasco, SP, filho de MIGUEL BALBINO GAMA e de MARIA VERDELHO GAMA.

ELMIRA ALVES DE SOUSA, divorciada, líder de produção, nascida em Distrito Parque Industrial em Contagem, MG no dia (19/09/1969), residente e domiciliada Rua Cardeal, 113, Ayrosa, Osasco, SP, filha de NARCISO ALVES DE SOUSA e de LÊDA ALVES DE SOUSA. Osasco, 25/05/17

DOUGLAS DA SILVA COSTA, solteiro, auxiliar de pista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/02/1996), residente e domiciliado Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 17, Santa Fé, Osasco, SP, filho de CARLOS LUIZ DA COSTA e de RAQUEL FLAUZINO DA SILVA.

TATIANE CARLA ALVES DOS SANTOS, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/10/1994), residente e domiciliada Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 17, Santa Fé, Osasco, SP, filha de DIJALMA ANTONIO GOMES DOS SANTOS e de CATIA SIRLENA ALVES CIQUEIRA. Osasco, 25/05/17

WILLIAN RIBEIRO DE DEUS BARBOSA, solteiro, funileiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/06/1989), residente e domiciliado Rua Colina do Oeste, 76, apto 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOAQUIM BARBOSA e de SANDRA REGINA RIBEIRO DE DEUS BARBOSA.

DANIELA REGINA DEODATO, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (31/05/1981), residente e domiciliada Rua Colina do Oeste, 76, apto 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de MARINA DEODATO. Osasco, 25/05/17

ANTONIO LUCAS FIAIS, solteiro, jardineiro, nascido em Rio Pardo de Minas, MG no dia (03/07/1987), residente e domiciliado Rua João Tomás da Silveira, 375, Helena Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO FIAIS SOBRINHO e de MARIA FIAIS DE MELO SOBRINHO.

EDIVANIA ALVES PEREIRA FIAIS, viúva, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/01/1983), residente e domiciliada Rua João Tomás da Silveira, 375, Helena Maria, Osasco, SP, filha de ALFREDO ALVES PEREIRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA. Osasco, 26/05/17

FÁBIO DE ARAUJO, solteiro, mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (28/04/1987), residente e domiciliado Rua Antônio João Lopes, 286, Baronesa, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DE ARAUJO e de LUZINETE DE ARAUJO.

APARECIDA ROCHA CARDOSO, solteira, domestica, nascida em 1º Subdistrito

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

de Osasco, SP no dia (20/03/1991), residente e domiciliada Rua Antônio João Lopes, 286, Baronesa, Osasco, SP, filha de JESUINO FELIX CARDOSO e de CLARICE ROCHA PEREIRA. Osasco, 30/05/17

GABRIEL COQUEIRO DA SILVA, solteiro, mecânico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (31/03/1997), residente e domiciliado Avenida dos Remédios, 2313, casa 02, Remédios, Osasco, SP, filho de ROBSON COQUEIRO DA SILVA e de LILIAN VERONICA DA SILVA.

RHOANA MANUELLA MATOS MIRANDA, solteira, do lar, nascida em Jerumenha, PI no dia (29/08/1995), residente e domiciliada Rua Manaus, 129, Rochdale, Osasco, SP, filha de MANOEL SERRATE ALMEIDA DE MIRANDA e de JOANA LÚCIA LIMA MATOS DE MIRANDA. Osasco, 30/05/17

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA, solteiro, vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/03/1981), residente e domiciliado Avenida dos Remédios, 58, Remédios, Osasco, SP, filho de JOÃO PEREIRA DA SILVA e de SONIA MARIA FOGAÇA DE OLIVEIRA DA SILVA.

HEVELINE MAIÁRA GOMES DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Santa Cruz do Capibaribe, PE no dia (16/01/1990), residente e domiciliada Avenida dos Remédios, 58, Remédios, Osasco, SP, filha de EDINALVA GOMES DA SILVA. Osasco, 30/05/17

ANDRÉ DE ALMEIDA LISBÔA, solteiro, ajudante geral, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (22/05/1977), residente e domiciliado Rua José Aureliana da Cunha, 185, bloco 02 B3 apto 14, Remédios, Osasco, SP, filho de ANTONIO RICARDO LISBÔA e de SANTINA ALMEIDA RAMOS LISBÔA.

DENIZE DE SOUZA CRUZ MATOS, divorciada, auxiliar de produção, nascida em Ribeira do Pombal, BA no dia (17/10/1978), residente e domiciliada Rua José Aureliana da Cunha, 185, bloco 02 B3 apto 14, Remédios, Osasco, SP, filha de ANA MARIA DE SOUZA CRUZ MATOS. Osasco, 30/05/17

JOHNY HENRIQUE GUIMARÃES NUvens, divorciado, ajudante de rotogravura, nascido em Subdistrito Tucuruvi São Paulo, SP no dia (12/08/1989), residente e domiciliado Avenida Presidente Médici, 602, Aliança, Osasco, SP, filho de ANTONIO DA SILVA NUvens e de SANDRA MARIA SANTOS GUIMARÃES NUvens.

THAIS CECILIA RAMOS DOS SANTOS, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (28/08/1998), residente e domiciliada Avenida Presidente Médici, 602, Aliança, Osasco, SP, filha de GISLAINE RAMOS DOS SANTOS. Osasco, 30/05/17

MARCELO DOMINGOS DA SILVA, solteiro, carregador, nascido em Belém, PB no dia (22/06/1970), residente e domiciliado Rua Aracaju, 04, Rochdale, Osasco, SP, filho de MANOEL DOMINGOS DA SILVA e de RITA DOMINGOS DA SILVA. KEILA RODRIGUES AMORIM, divorciada, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/08/1982), residente e domiciliada Vila Adália Branca, 02, casa 02, Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ RODRIGUES AMORIM e de NEUZA APARECIDA FERNANDES AMORIM. Osasco, 31/05/17

FELIPE FERREIRA DA CRUZ, solteiro, taxista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/01/1996), residente e domiciliado Rua Benedito Alves Monteiro, 121, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ISAC CRUZ e de JOSELIA FERREIRA SANTOS.

LUANA NOGUEIRA DE CARVALHO DA SILVA, solteira, auxiliar de manipulação, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (30/08/1996), residente e domiciliada Rua Benedito Alves Monteiro, 121, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ADEVANIR BUENO DA SILVA e de APARECIDA NOGUEIRA DE CARVALHO DA SILVA. Osasco, 31/05/17

JEFFERSON RIOS MACHADO, solteiro, promotor de vendas, nascido em Baixa Grande, BA no dia (08/04/1990), residente e domiciliado Rua do Limoeiro, 197, casa 02, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de EDUARDO RIOS MACHADO e de NELSUITA RIOS MACHADO.

LAUDIANE MARIA DOS SANTOS, solteira, operadora de caixa, nascida em Amaraji, PE no dia (29/11/1993), residente e domiciliada Avenida Professor Lourenço Filho, 252, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de DAVI HENRIQUE DOS SANTOS e de ROSINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco, 31/05/17

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br